

Análise Financeira

Ativos fixos tangíveis e intangíveis

A variação negativa de cerca de 1,3 milhões de euros, nos ativos fixos tangíveis e intangíveis, justifica-se com o investimento de cerca de 1,5 milhões de euros, e com o montante das depreciações e amortizações do período em cerca de 2,8 milhões de euros.

Ativos financeiros

O aumento de cerca de 13%, face ao período homólogo, nos ativos financeiros, corresponde, essencialmente, à faturação do período de 2019, emitida aos subsistemas de saúde, que por dificuldades na sua aceitação e validação, que, entretanto, foram agravadas pelo facto de existir uma indefinição sobre a recuperação dos encargos com a prestação de cuidados de saúde aos beneficiários da ADSE, e que passaram a ser suportadas diretamente pelo Serviço Nacional de Saúde, dificultam a recuperação destes saldos.

Financiamentos bancários

A variação ocorrida nos financiamentos bancários, de 18,9 milhões de euros, corresponde à liquidação das prestações previstas nos respetivos planos de reembolso. De salientar que, o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2020, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2020/A, de 8 de janeiro de 2020, na alínea d) do artigo 17.º, autorizou o Governo Regional a assumir a totalidade da dívida financeira dos hospitais EPER da Região Autónoma dos Açores. Neste sentido, todos os financiamentos bancários foram liquidados pela Região Autónoma dos Açores, no decorrer do primeiro trimestre de 2020.

Passivos Financeiros

A rubrica Passivos financeiros – SAUDAÇOR, sofreu um aumento aproximado de 48,7 milhões de euros, que corresponde às transferências para liquidação da dívida bancária, no montante de 18,9 milhões de euros, e das transferências para a liquidação de dívida comercial, no montante aproximado de 29,8 milhões de euros.

De salientar que, o Decreto Legislativo Regional n.º 25/2019/A, de 15 de novembro de 2019, que regula a extinção da SAUDAÇOR, S.A., com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2019, prevê no n.º 1 do artigo 3.º, que o património ativo da SAUDAÇOR é liquidado por transmissão global para o acionista Região Autónoma dos Açores, através da direção regional com competência em matéria de orçamento e tesouro. A partir desta data, o saldo em dívida, de 237.980.957 euros, é transferido para a Região Autónoma dos Açores.

A variação ocorrida em Passivos financeiros – outros, compreende: o aumento da dívida aos fornecedores em cerca de 4,3 milhões de euros, que corresponde a um aumento de 6,2%, face ao ano anterior; à redução da dívida que se encontrava em mora à Caixa Geral de Aposentações, no montante aproximado de 3 milhões de euros; e ao aumento na estimativa de encargos com fornecimentos e serviços externos, no montante aproximado de 1,2 milhões de euros.

10.3 Contabilidade de gestão

No atual contexto económico-financeiro, o controlo orçamental das entidades públicas encontra-se sujeito a medidas mais restritivas, sobretudo no que se refere à assunção de despesa. Neste contexto, a informação proporcionada pela contabilidade financeira torna-se escassa, assumindo assim a contabilidade de gestão um papel importante como medida de análise e controlo, auxiliando o processo de planificação e tomada de decisão dos gestores e dirigentes públicos, designadamente: (a) no apuramento do custo de produção de ativos fixos ou de bens e serviços; (b) na mensuração e avaliação de desempenho de programas; (c) na fundamentação económica de decisões de gestão como, por exemplo, para justificar a entrega de determinados serviços a entidades externas ou para fundamentar o valor de comparticipação do Estado em serviços praticados a preços inferiores ao custo ou preço de mercado.

O hospital encontra-se em fase de adaptação e implementação do novo normativo contabilístico (SNC-AP), aprovado pelo Decreto de Lei 192/2015, de 11 de setembro, no que se refere à contabilidade de gestão. Neste contexto, não é possível produzir informação nos moldes definidos pela NCP 27, nomeadamente, a informação indicada no parágrafo 34 desta norma contabilística.

Para efeitos de reporte, nomeadamente, dos elementos a que o contrato-programa obriga, foram desenvolvidas ferramentas informáticas específicas, para cada tipo de informação, relatórios e indicadores, do processo de controlo e monitorização da execução do contrato-programa.

10.4 Gestão orçamental

O controlo da execução orçamental e, em particular, da despesa pública é um elemento crítico para garantir o cumprimento dos objetivos orçamentais traçados pela tutela. Neste âmbito, o hospital concentra a sua gestão orçamental no cumprimento dos objetivos e metas a que o contrato-programa obriga, tendo por referência a produção contratada e os objetivos assistenciais constantes do anexo e respetivos apêndices ao mesmo.

Nesta perspetiva, o hospital tem desenvolvido um conjunto de ferramentas necessárias à correta e integral monitorização das suas obrigações, definidas no contrato-programa, que fixou um conjunto de procedimentos necessários ao processo de controlo e de reporte à tutela.

De acordo com o previsto na cláusula 17.^a do contrato-programa, os montantes definidos para o desempenho económico-financeiro de 2019, e respetivas variações, são apresentados na Tabela 80.

Tabela 80 – Desempenho económico-financeiro de 2019

	Contratualizado	Realizado	Desvios	
Custo das matérias consumidas	33.686.835	37.006.442	3.319.607	9,9%
Fornecimentos e serviços externos	24.163.024	28.282.577	4.119.553	17,0%
Gastos com pessoal	58.639.381	62.155.658	3.516.277	6,0%
Restantes gastos	4.546.778	3.785.830	(760.948)	-16,7%
Total de Gastos	121.036.018	131.230.507	10.194.489	8,4%
Transferências correntes				
Contrato-programa	90.354.458	91.254.458	900.000	1,0%
Outras transferências	2.118.831	4.194.101	2.075.270	97,9%
Taxas moderadoras	530.000	576.549	46.549	8,8%
Vendas e prestações de serviços	7.565.528	9.641.185	2.075.657	27,4%
Restantes rendimentos	1.369.906	757.354	(612.552)	44,7%
Total de Rendimentos	101.938.723	106.423.647	4.484.924	4,4%
Resultado líquido do período	(19.097.295)	(24.806.860)	(5.709.565)	29,9%
EBITDA	(15.955.730)	(22.034.625)	(6.078.895)	38,1%

Valores em Euros

H. S. K. (ce. ves) 9

Gestão Orçamental

Desempenho económico-financeiro

Os montantes contratualizados para o desempenho económico-financeiro de 2019, tiveram como base o desempenho económico-financeiro de 2018, com uma redução prevista nos gastos de cerca de 1,2%, e uma redução prevista para os rendimentos em cerca de 3,3%.

Desempenho económico-financeiro

No entanto, considerando que foram iniciados tratamentos com medicamentos inovadores e mais dispendiosos, e que ocorreram recentes alterações legislativas, quer a nível, da organização das deslocações de utentes na Região Autónoma dos Açores, quer a nível, do sistema remuneratório dos profissionais de saúde, o desempenho económico-financeiro de 2019, sofreu um aumento de cerca 8,4% nos gastos, e de cerca de 4,4% nos rendimentos, face ao previsto na contratualização.

Tal como demonstrado ao longo do presente relatório, é notório que a atividade do HDES cresce, não sendo este crescimento acompanhado do respetivo financiamento, o qual a partir do ano de 2020, dependerá diretamente do Orçamento da Região Autónoma dos Açores. Este crescimento de atividade, leva a um crescimento de encargos, por via da utilização acrescida de medicamentos inovadores em doenças graves, ou do crescimento de tratamentos de doenças raras, pela recuperação da Lista de Espera Cirúrgica, da necessidade de incrementar o número de profissionais, por recurso a contratação externa, para manutenção da atividade programada – por exemplo no Serviço de Urgência.

Acresce ainda o descongelamento das carreiras, que culminou em 2019, o qual levou a reposicionamentos e revalorizações, bem como a reposição da jornada de trabalho para as 35h, para a carreira de enfermagem, o que tem incrementado (significativamente) o recurso a trabalho suplementar.

A situação pode-se agravar, em 2020, atendendo ao facto de deixarmos de faturar aos subsistemas de saúde como a ADSE, ADM – Forças Armadas, SAD-PSP e GNR, os quais representam cerca de 6 milhões de euros de faturação anual, e que a partir da aprovação do Orçamento de Estado de 2020, passou a ser equiparado ao SNS, e por conseguinte o SRS, dependendo diretamente do financiamento do ORAA, o que leva a uma quebra esperada da receita na mesma dimensão, caso não haja a respetiva compensação.

Hospital Divino Espírito Santo

11. Proposta de Aplicação de Resultados

H. Espírito Santo Co. 10/19

Proposta de Aplicação de Resultados

Conforme a competência estatutária e de acordo com a deliberação do Conselho de Administração de 29 de abril de 2019, propõe-se que o Resultado Líquido negativo de 24.806.860,17 euros (vinte e quatro milhões, oitocentos e seis mil, oitocentos e sessenta euros e dezassete cêntimos), decorrente do período de 2019, seja transferido para a conta de Resultados transitados.

Os capitais próprios são negativos a 31 de dezembro de 2019, no montante de 216.677.022,25 euros, resultante da insuficiência de cobertura da totalidade dos encargos operacionais incorridos pelo hospital no ano e em anos anteriores.

De acordo com artigos 35.º e 171.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração informa que metade do capital estatutário encontra-se perdido, solicitando-se ao acionista que adote as medidas necessárias para assegurar o equilíbrio da situação patrimonial do HDES.

O setor público e, em particular, as entidades envolvidas no setor da saúde têm pautado a sua atividade sob pressão significativa ao nível do financiamento disponível, por razões relacionadas com as condições adversas do país e com aspetos ainda não totalmente resolvidos sobre os níveis de financiamento da política orçamental que se confronta com exigências financeiras crescentes. Acresce que atividade do hospital, neste momento, está fortemente dependente dos níveis de financiamento garantidos pelo orçamento do serviço regional de saúde que, nesta fase de propagação do surto Covid-19, terão de ser reavaliados. A escala, dimensão e duração do atual momento de incerteza, torna difícil avaliar as necessidades de financiamento adicionais que serão necessários para manter os seus níveis de desempenho sem risco de rutura e, simultaneamente, desenvolver as ações preventivas para proteger a saúde e segurança dos nossos colaboradores.

O CA tem compatibilizado a política orçamental da saúde com os níveis de necessidades financeiras que decorrem das suas obrigações de serviço público desencadeando um conjunto de ações para se encontrarem soluções de otimização dos resultados operacionais, as quais têm sido

manifestamente insuficientes para inverter o ciclo de resultados negativos, pois os níveis de atividades necessários têm exigido recursos financeiros acrescidos.

Nesta perspetiva, o Conselho de Administração orienta toda a sua política de gestão de risco de uma forma alinhada com o Governo Regional dos Açores, tendo como propósito primário reduzir as ameaças, as incertezas e as oportunidades suscetíveis de alterarem os objetivos desejados na prestação de cuidados de saúde. Neste contexto, cabe ao acionista canalizar todos os recursos financeiros disponíveis, para que a gestão operacional do hospital possa ser desenvolvida dentro dos níveis e metas programadas através de contratos-programa plurianuais e outras orientações emanadas pelos responsáveis da política de saúde.

A este propósito, o CA vem propor que as verbas que constam no Balanço do HDES, que se encontram registadas a favor da Saudaçor, e que pela extinção desta entidade, transitam para a esfera da Região Autónoma dos Açores, possam ser incorporadas na rubrica de Resultados Transitados, na forma de cobertura de prejuízos, uma vez que a manutenção do saldos, tal como estão, não beneficiam a estrutura patrimonial deste hospital.

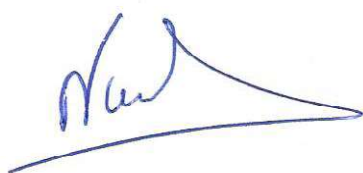
A capacidade do hospital operar em continuidade dependerá da capacidade do acionista continuar a disponibilizar os fundos necessários para a reposição do equilíbrio financeiro e patrimonial, sem os quais não será possível proceder à liquidação dos passivos financeiros dentro dos prazos contratualmente estabelecidos.

Até à presente data, não temos conhecimento de quaisquer situações que possam ter efeito materialmente significativo no desenvolvimento da atividade e o seu suporte financeiro, e, como tal, continuaremos a pautar a nossa atividade dentro dos limites orçamentais estabelecidos pela Região Autónoma dos Açores.

A entidade encontra-se abrangida pelo regime constante da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, e como entidade de interesse público terá de adotar o modelo de fiscalização previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 413.º do Código das Sociedades Comerciais.

Ponta Delgada, 29 Abril 2019

Conselho de Administração



Margarida Martins
Presidente do Conselho de Administração.



Emília Santos
Diretora Clínica.



Aida Dutra
Enfermeira Diretora.



Paulo Machado
Vogal do Conselho de Administração.

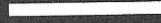


Ana Catarina Pimentel
Vogal do Conselho de Administração.

Hospital Divino Espírito Santo

Demonstrações Financeiras

M → H.S. to (acc. 100) 9



7 mil (cer. 2 h 5 to 4

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

	NOTAS	DATAS	
		31-12-2019	31-12-2018
			(reexpresso)
unid: euros			
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	85.982.227,49	87.258.409,45
Ativos intangíveis	3	38.902,40	24.881,43
		<u>86.021.129,89</u>	<u>87.283.290,88</u>
Ativo corrente			
Inventários	10	4.500.188,75	4.531.751,49
Clientes, contribuintes e utentes	18.2.1	66.851.379,95	61.657.080,81
Outras contas a receber	18.2.1	6.222.172,89	3.041.427,42
Caixa e depósitos	1.2	1.155.421,40	392.907,34
		<u>78.729.162,99</u>	<u>69.623.167,06</u>
Total do ativo		<u>164.750.292,88</u>	<u>156.906.457,94</u>
PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO			
Património Líquido			
Património	18.14	81.026.511,50	81.026.511,50
Reservas	18.14	2.782,28	2.782,28
Resultados transitados	18.14	(273.260.311,86)	(256.165.765,87)
Outras variações no Património Líquido	18.14	360.856,00	-
		<u>(191.870.162,08)</u>	<u>(175.136.472,09)</u>
Resultado líquido do período		(24.806.860,17)	(17.094.545,99)
Total do Património Líquido		<u>(216.677.022,25)</u>	<u>(192.231.018,08)</u>
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	-	-
Fornecedores	18.2.2	7.529.696,19	-
Estado e outros entes públicos	18.2.2	4.732.823,21	5.054.093,02
Financiamentos obtidos	7	-	51.928.557,35
		<u>12.262.519,40</u>	<u>56.982.650,37</u>
Passivo corrente			
Fornecedores	18.2.2	66.463.962,67	68.986.774,48
Adiantamentos de clientes e utentes	18.2.2	-	3.614,41
Estado e outros entes públicos	18.2.2	3.250.684,68	6.150.211,68
Financiamentos obtidos	7	52.029.722,23	19.062.408,91
Fornecedores de investimentos	18.2.2	325.545,61	661.146,20
Outras contas a pagar	18.2.2	247.094.880,54	197.290.669,97
		<u>369.164.795,73</u>	<u>292.154.825,65</u>
Total do Passivo		<u>381.427.315,13</u>	<u>349.137.476,02</u>
Total do Património Líquido e Passivo		<u>164.750.292,88</u>	<u>156.906.457,94</u>

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
NO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

unid: euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2019	2018
Impostos e taxas	14	576.549,42	559.864,13
Vendas	13	286.380,20	419.944,29
Prestações de serviços	13	9.354.805,12	6.875.514,62
Transferências correntes e subsídios à exploração	14	95.448.558,71	96.363.610,27
Custo das matérias consumidas	10	(37.006.442,11)	(34.165.216,67)
Fornecimentos e serviços externos	23.1	(28.282.577,07)	(27.624.810,27)
Gastos com pessoal	19 e 23.2	(62.155.657,89)	(56.739.618,93)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	10	42.563,11	-
Outros rendimentos e ganhos	23.3	714.790,62	1.158.270,63
Outros gastos e perdas	23.4	(1.013.595,58)	(1.243.594,25)
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		(22.034.625,47)	(14.396.036,18)
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3 e 5	(2.772.234,70)	(2.698.509,81)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		(24.806.860,17)	(17.094.545,99)
Juros e gastos similares suportados	7	-	-
Resultado antes de impostos		(24.806.860,17)	(17.094.545,99)
Imposto sobre o rendimento	18.2.2	-	-
Resultado líquido do período		(24.806.860,17)	(17.094.545,99)

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

unid: euros

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade-mãe					Total do património líquido
		Património realizado	Reservas legais	Resultados transitados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DE 2018		81.026.511,50	2.782,28	(225.356.469,84)	-	(14.465.902,27)	(158.793.078,33)
Desreconhecimento - Subsistemas de saúde		-	-	(8.843.393,76)	-	-	(8.843.393,76)
Desreconhecimento - Acréscimo de rendimentos		-	-	(7.500.000,00)	-	-	(7.500.000,00)
POSIÇÃO NO INÍCIO DE 2018 (reexpresso)	18.14	81.026.511,50	2.782,28	(241.699.863,60)	-	(14.465.902,27)	(175.136.472,09)
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Aplicação dos resultados		-	-	(14.465.902,27)	-	14.465.902,27	-
		-	-	(14.465.902,27)	-	14.465.902,27	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO						(17.094.545,99)	(17.094.545,99)
RESULTADO INTEGRAL						(17.094.545,99)	(17.094.545,99)
POSIÇÃO NO FIM DE 2018	18.14	81.026.511,50	2.782,28	(256.165.765,87)	-	(17.094.545,99)	(192.231.018,08)
POSIÇÃO NO INÍCIO DE 2019	18.14	81.026.511,50	2.782,28	(256.165.765,87)	-	(17.094.545,99)	(192.231.018,08)
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Aplicação dos resultados		-	-	(17.094.545,99)	-	17.094.545,99	-
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		-	-	-	360.856,00	-	360.856,00
		-	-	(17.094.545,99)	360.856,00	17.094.545,99	360.856,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO						(24.806.860,17)	(24.806.860,17)
RESULTADO INTEGRAL						(24.806.860,17)	(24.806.860,17)
POSIÇÃO NO FIM DE 2019	18.14	81.026.511,50	2.782,28	(273.260.311,86)	360.856,00	(24.806.860,17)	(216.677.022,25)

60507

9 Aug 2020

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA
NO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

RUBRICAS	NOTAS	unid: euros	
		2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		2.167.130,22	1.069.195,20
Recebimentos de clientes - contrato-programa		91.254.458,00	94.065.294,00
Pagamentos a fornecedores		(62.577.382,21)	(67.453.087,17)
Pagamentos ao pessoal		(65.572.171,17)	(59.630.514,81)
Caixa gerada pelas operações		(34.727.965,16)	(31.949.112,78)
Outros recebimentos/pagamentos		5.821.624,32	3.343.834,10
Fluxos de caixa das atividades operacionais		(28.906.340,84)	(28.605.278,68)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(384.261,71)	(1.353.490,54)
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento		360.856,00	60.797,05
Fluxos de caixa das atividades de investimento		(23.405,71)	(1.292.693,49)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Outras operações de financiamento		51.120.978,67	44.627.100,37
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(18.910.088,77)	(11.837.473,56)
Juros e gastos similares		(2.467.474,03)	(3.368.219,79)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		29.743.415,87	29.421.407,02
Variação de caixa e seus equivalentes		813.669,32	(476.565,15)
Caixa e seus equivalentes no início do período		341.752,08	818.317,23
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.2	1.155.421,40	341.752,08
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período			
- Equivalentes a caixa no início do período		341.752,08	818.317,23
- Variações cambiais de caixa no início do período		-	-
= Saldo da gerência anterior		341.752,08	818.317,23
De execução orçamental		(1.138.773,07)	(1.117.292,36)
De operações de tesouraria		1.480.525,15	1.935.609,59
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1.155.421,40	341.752,08
- Equivalentes a caixa no fim do período		1.155.421,40	341.752,08
- Variações cambiais de caixa no fim do período		-	-
= Saldo para a gerência seguinte		1.155.421,40	341.752,08
De execução orçamental		1.827.141,97	(1.138.773,07)
De operações de tesouraria		(671.720,57)	1.480.525,15

Handwritten signature and initials in blue ink at the bottom left of the page.

Handwritten signature and the number "60547" in blue ink at the bottom right of the page.

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

NOTA 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1 - Identificação da entidade e período contabilístico

Designação: HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PONTA DELGADA, E.P.E.R.

NIF: 512103097

Natureza Jurídica: Entidade Pública Empresarial

Sede: Grotinha – Arrifes, 9500-370 Ponta Delgada

Tutela: Secretaria Regional da Saúde

Legislação que criou a entidade e principal legislação aplicável

O Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R. (abreviadamente designado por “HOSPITAL” ou “Entidade”) foi transformado em entidade pública empresarial, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2007/A, de 24 de janeiro e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2015/A, de 18 de setembro, sucedendo nos direitos e obrigações da unidade de saúde a que deu origem.

O HOSPITAL é uma pessoa coletiva de direito público de natureza empresarial dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, nos termos do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro e do artigo 8.º-F do Estatuto do Serviço Regional de Saúde e também é dotado de autonomia técnica.

O capital estatutário do HOSPITAL detido pela Região Autónoma dos Açores é de 81.026.512 euros, podendo ser aumentado ou reduzido por despacho conjunto dos membros do Governo Regional com competências em matérias de finanças e de saúde.

O HOSPITAL rege-se, assim, pelo respetivo diploma de criação, pelos seus regulamentos internos, pelas normas em vigor para os hospitais do Serviço Regional de Saúde que não sejam incompatíveis com a sua natureza jurídica e, subsidiariamente, pelo regime jurídico aplicável às entidades públicas empresariais, não estando sujeito às normas aplicáveis aos institutos públicos que revistam a natureza dos serviços personalizados ou de fundos autónomos.

O objeto principal do HOSPITAL é a prestação de cuidados de saúde à população, designadamente aos beneficiários do Serviço Regional de Saúde e dos subsistemas de saúde, ou a entidades externas que com ele contratualizem a prestação de cuidados de saúde, e a todos os cidadãos em geral, bem como desenvolver atividades de investigação, formação e ensino.

605u7

Nos termos da legislação em vigor, a atividade é também financiada através das dotações orçamentais incluídas nos contratos-programa ou de gestão a celebrar com a Região Autónoma dos Açores, através do estabelecimento de objetivos e metas qualitativas e quantitativas que promovam o equilíbrio dos seus níveis de eficiência e que tenham como referencial os preços praticados no mercado para os diversos atos clínicos que serão anualmente fixados pelo membro do Governo Regional com competência na área da saúde.

Os trabalhadores do HOSPITAL estão sujeitos ao regime do contrato de trabalho de acordo a legislação em vigor, com exceção dos trabalhadores que transitaram da extinta unidade de saúde abrangidos pela relação jurídica de emprego público ou pelo contrato administrativo de provimento que lhes é garantida a manutenção integral do seu estatuto jurídico, designadamente no que concerne à natureza do vínculo e regime de aposentação.

De acordo com o contrato-programa para o triénio 2019-2021, de 15 de novembro de 2019, o financiamento previsto para o ano de 2019 foi estabelecido por um orçamento global, no montante de 90.354.458 euros (em 2018 – 89.486.390 euros), onde se inclui o reforço, de 1.750.000 euros, por contrapartida do contrato-programa da SAUDAÇOR. Em 20 de dezembro de 2019, foi assinada uma adenda ao contrato-programa, onde se estabelece o valor contratualizado, para o montante de 91.254.458 euros, o qual inclui um reforço, de 900.000 euros, para compensar as obrigações assumidas no contexto do serviço regional de saúde. Estas verbas, transferidas em duodécimos, foram reconhecidas em resultados do período, na rubrica de Transferências correntes e subsídios à exploração (Nota 14).

1.2 - Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado pelo Decreto de Lei 192/2015, de 11 de setembro e de acordo com a estrutura concetual e as Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Sempre que o SNC-AP não seja considerado um referencial de apresentação apropriado e sejam necessárias divulgações adicionais e este referencial não responda a aspetos particulares de transações ou situações que se coloquem em matéria de contabilização ou de relato financeiro, recorrer-se-á, supletivamente, em primeiro lugar, às normas internacionais de contabilidade pública que estiverem em vigor, ao Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e, depois, às normas internacionais de contabilidade adotadas na União Europeia, e normas internacionais de relato financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

As notas indicadas neste Anexo seguem a sequência numérica do modelo de notas explicativas às demonstrações financeiras incluído na NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras.

As notas para as quais se considera não existir informação que justifique a sua divulgação não serão utilizadas, mantendo-se, contudo, o número de ordem das que forem utilizadas.

As demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros (moeda funcional), salvo indicação explícita em contrário.

Apresentação apropriada das demonstrações financeiras e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade e representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-AP requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Entidade, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.


Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do CA e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

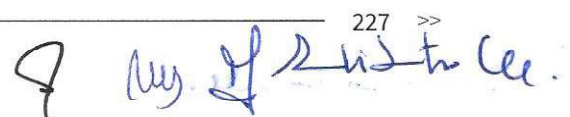
As demonstrações financeiras referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2018 foram aprovadas em 12 de julho de 2019 pelo despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional da Saúde.

As presentes demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelo CA, em 29 de abril de 2020, e serão submetidas a aprovação por despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea b) do artigo 10.º do Anexo I do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2007/A, de 24 de janeiro.

Derrogação das disposições do SNC-AP

Não existiram, no decorrer do período abrangido pelas demonstrações financeiras quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenha produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.


60547


227 >>

Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do período anterior.

Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras são consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhe dão origem. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante são apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

Compensação de saldos e transações

Os ativos, os passivos, os rendimentos e os gastos não são compensados, exceto se for exigido ou permitido por uma NCP.

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

O HOSPITAL não dispõe de quaisquer saldos de caixa e seus equivalentes com restrição de uso nos períodos apresentados. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

A rubrica de caixa e depósitos bancários, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, detalha-se como se segue:

	31-12-2019	31-12-2018
Caixa		
Fundo Fixo	7.500	12.500
Depósitos bancários à ordem		
Novo Banco Açores	136.670	37.086
Banco Comercial Português	58.720	241.666
Banco Santander Totta	851.407	221
Novo Banco	60.448	60.574
Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo	809	898
Banco BPI	328	336
Banco Português de Gestão	39.538	39.627
	<u>1.155.421</u>	<u>392.907</u>
Depósitos à ordem (saldos credores)	<u>-</u>	<u>(51.155)</u>
	<u><u>1.155.421</u></u>	<u><u>341.752</u></u>

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

2.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e do regime do acréscimo, a partir dos registos contabilísticos do HOSPITAL, mantidos de acordo com o SNC-AP em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais efetivas e as resultantes da conversão pela taxa de câmbio à data do relato são reconhecidas na demonstração dos resultados, na rubrica de gastos e rendimentos operacionais, exceto se não estiverem relacionadas com operações de financiamento.

A Entidade classifica os ativos e os passivos em correntes, quando se espera que sejam (i) realizados ou liquidados, ou que estejam detidos para venda ou consumo, no decurso do seu ciclo operacional; (ii) detidos principalmente com a finalidade de serem negociados; (iii) realizados ou liquidados dentro de doze meses após a data de relato; ou (iv) caixa ou um equivalente de caixa, a menos que seja limitada a sua troca ou uso para regularizar um passivo durante pelo menos doze meses após a data de relato ou não tenha um direito incondicional de diferir a sua liquidação durante esse período. Todos os outros ativos e passivos devem ser classificados como não correntes.

60527

229 >>
 8 Aug 19 >> 2019 Ce.

As principais políticas contabilísticas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras são a seguir descritas e, salvo indicação contrária, foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados.

Como indicado na Nota 2.8, os números comparativos foram reexpressos devido ao desreconhecimento do saldo de 8.843.394 euros, escriturado na rubrica de Subsistemas de saúde – adiantamentos, e ao desreconhecimento do montante de 7.500.000 euros, registado em Acréscimos de rendimentos, correspondente à estimativa de atos clínicos ainda não faturados de anos anteriores.

2.2 - Outras políticas contabilísticas relevantes

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras são descritas abaixo:

(a) Ativos intangíveis

A Entidade reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exerça o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para a Entidade e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

Os ativos intangíveis são registados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas e referem-se a direitos de utilização de software.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis, que pode variar entre três a seis anos.

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Entidade necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados pelo método da linha reta ao longo da sua vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informático são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.

(b) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados ao custo, deduzido das depreciações e eventuais perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável. Este custo inclui o custo considerado à data de transição para o SNC-AP, e o custo de aquisição ou de produção para ativos adquiridos após essa data.

O custo de aquisição inclui o custo da compra, os impostos de compra não reembolsáveis e quaisquer custos diretamente necessários para colocar os ativos na localização e condições necessárias para operarem de forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação.

Os dispêndios subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil dos ativos são reconhecidos como ativos fixos tangíveis, enquanto as despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são reconhecidas como gastos no período em que são incorridas e de acordo com o regime do acréscimo.

Os terrenos não são depreciados. Com exceção das instalações do HOSPITAL, as depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método de quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil máximo constante no Classificador Complementar 2 – cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, do SNC-AP (CC2).

As vidas úteis utilizadas no período são as seguintes:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	43
Equipamento básico	4 – 8
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	4 – 8
Outros ativos fixos tangíveis	4 – 8

As instalações do HOSPITAL, que foram objeto de uma avaliação livre em 2007, são depreciadas de acordo com o método de quotas constantes, durante um período de vida útil estimado em 43 anos, a partir de 1 de janeiro de 2007.

[Handwritten signature]
60507

[Handwritten signature] 231 >> *[Handwritten signature]*

Os ganhos ou perdas resultantes da alienação ou abate dos ativos fixos tangíveis são determinados pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados no período em que ocorrem.

(c) Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

A Entidade avalia os seus ativos para efeitos de imparidade consoante a sua natureza, tendo em conta que são detidos para gerar um retorno económico (ativos geradores de caixa) ou para prestarem um serviço (ativos não geradores de caixa) resultante do seu uso ou venda.

As quantias escrituradas desses ativos são periodicamente revistas para se determinar eventuais imparidades em relação à quantia recuperável do ativo ou conjunto de ativos.

A quantia recuperável do ativo ou do serviço é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. O valor de uso de um ativo (i) gerador de caixa é o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera obter do uso continuado e da sua alienação no final da sua vida útil e (ii) não gerador de caixa é o valor presente do potencial de serviço remanescente do ativo. Sempre que for inferior é reconhecida uma perda por imparidade registada de imediato na demonstração dos resultados. A reversão das perdas por imparidade determinadas em anos anteriores é registada na demonstração dos resultados até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

(d) Inventários

Os inventários estão mensurados ao custo ou valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, sendo reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas suportadas até ao armazenamento (custos de compra e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual).

O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos que se preveem necessários para efetuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo ou de produção é superior ao valor realizável líquido, é reconhecida uma perda por imparidade pela respetiva diferença, que é repostada quando deixam de existir as condições que a originaram.

As variações do período nas perdas por imparidade dos inventários, a existirem, são registadas na rubrica de imparidade de inventários (perdas/reversões) da demonstração dos resultados.

O método de custeio das saídas de inventários é o custo médio ponderado.

60545

(e) Instrumentos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais e estão mensurados ao custo amortizado, quando aplicável, ou ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

Os ativos e passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado quando (i) sejam à vista ou tenham maturidade definida em termos de prazo; (ii) o seu retorno ou remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e (iii) não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda ou alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a receber ou pagar.

Para os ativos e passivos registados ao custo amortizado, os juros obtidos ou a pagar a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta os recebimentos e os pagamentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Os ativos e passivos financeiros que não cumpram com as condições para serem mensurados ao custo amortizado e integram instrumentos de capital próprio cotados em mercado ativo, contratos derivados e ativos financeiros detidos para negociação, são registados ao justo valor, sendo as variações do justo valor registadas nos resultados do período, exceto no que se refere aos instrumentos financeiros derivados que se qualifiquem como relação de cobertura de fluxos de caixa.

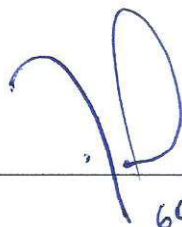
Cientes, contribuintes e utentes e Outras contas a receber

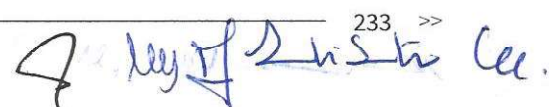
As rubricas de Clientes, contribuintes e utentes e Outras contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal, deduzido de qualquer perda de imparidade, quando existir evidência objetiva de que determinadas transações não serão recuperáveis de acordo com as condições contratuais.

Caixa e depósitos bancários

Correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria a curto prazo, que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

Estes ativos são mensurados ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal.


6050x

 233 >>
Cec.

Fornecedores e Outras contas a pagar

As rubricas de Fornecedores e Outras contas a pagar são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal.

Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são registados no passivo ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente ou não corrente dependentemente de existir o direito de diferir o pagamento por, pelo menos, 12 meses após a data do relato financeiro.

No âmbito das funções que eram atribuídas à entidade gestora do sistema regional de saúde agora extinta, que, entre outras, concentrava todos os aspetos de carácter financeiro, os custos associados ao serviço da dívida remunerada, que não são considerados para a determinação dos níveis de rendibilidade da atividade do HOSPITAL, foram assumidos diretamente por esta entidade, independentemente dos contratos de financiamento não terem sido por si formalizados.

Outros ativos e passivos financeiros

Os outros ativos e passivos financeiros (que incluem dívidas ao Estado) são mensurados ao custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Imparidade de ativos financeiros

As quantias mensuradas dos ativos financeiros são sujeitas anualmente a testes de imparidade para determinar se existe evidência objetiva de que os seus fluxos de caixa futuros estimados desses ativos serão, ou não, afetados.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos outros ativos financeiros na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais associados aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a obrigação contratualmente estabelecida seja liquidada, cancelada ou expire.

(f) Património

O património apresentado corresponde ao capital estatutário subscrito e realizado à data do relato financeiro.

(g) Periodização de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo/periodização económica. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas como ativos e passivos, designadamente nas rubricas de Outras contas a receber e a pagar e Diferimentos.

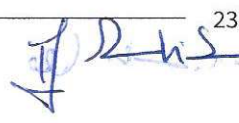
(h) Rendimentos de transações

Os rendimentos obtidos são classificados consoante se são provenientes de transações com ou sem contraprestação, dependentemente de ter havido, ou não, uma retribuição próxima do justo valor dos recursos recebidos.

O rendimento de transações com contraprestação é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rendimento reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA ou outros impostos liquidados, relacionados com a venda ou a prestação de serviços.

Os rendimentos associados à prestação de serviços são reconhecidos com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço, quando o desfecho de uma transação possa ser fiavelmente estimado, que pressupõe que (i) a quantia do rendimento possa ser fiavelmente mensurada; (ii) seja provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação possam fluir; (iii) a fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e (iv) os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.


GOSU →

9 las  235 >> Cel.

Quando o influxo de dinheiro ou equivalente de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rendimento de juros, que é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que os benefícios económicos futuros fluam para a Entidade e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O influxo dos recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo é reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. A Entidade mensura o ativo de uma transação sem contraprestação como rendimento ao justo valor à data de aquisição e o correspondente rendimento pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela mesma.

A Entidade quando satisfaz uma obrigação presente reconhecida como um passivo com respeito a um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação, reduz a quantia escriturada do passivo reconhecido e reconhece uma quantia de rendimento igual a essa redução.

As participações financeiras do Governo Regional e de terceiros, atribuídas a fundo perdido, são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todas as condições contratualmente assumidas.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos pelo investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis são registados inicialmente em património líquido e subsequentemente reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às depreciações dos ativos assim financiados.

Os subsídios à exploração não reembolsáveis são reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

(i) Benefícios dos empregados

A Entidade reconhece em gastos os benefícios (que inclui todas as remunerações) a curto prazo dos empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico. O direito a férias e subsídio de férias relativo ao período vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, estando assim, os gastos correspondentes já reconhecidos nos benefícios de curto prazo.

Os benefícios atribuídos aos empregados como prémios e gratificações de desempenho são registados no período a que dizem respeito, independentemente da sua aprovação ou pagamento ocorrer no período seguinte.



Em conformidade com a legislação em vigor, o HOSPITAL tem a responsabilidade de assegurar o pagamento complementar das pensões dos reformados e dos trabalhadores no ativo com vínculo à relação jurídica de emprego público, na parte correspondente ao período que não estiveram integrados no regime da Caixa Geral de Aposentações. O HOSPITAL não constituiu qualquer provisão para este efeito, estando a quantificação das responsabilidades por serviços passados existentes à data do relato dependente da realização de um estudo atuarial.

(j) Imposto sobre o rendimento

Os impostos correntes e os impostos diferidos, que compreendem o imposto sobre o rendimento, são registados em resultados ou em património líquido quando associados a transações registadas diretamente no património líquido.

Os impostos correntes correspondem ao valor a pagar baseado no lucro tributável do exercício e os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos.

(k) Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) existir uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante dum acontecimento passado, (ii) seja provável que a liquidação da obrigação venha a ser exigida e (iii) for fiável estimar o montante da obrigação. As provisões são periodicamente revistas e ajustadas para refletirem a melhor estimativa.

(l) Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos.

Os passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas respetivas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.


605007

  
237 >>

(m) Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos que ocorram após a data do balanço e que proporcionem prova de condições que existiam nessa data dão lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras e aqueles que sejam indicativos de condições que surgiram após essa data não darão lugar a ajustamentos, mas serão divulgados nas demonstrações financeiras se forem considerados materialmente significativos.

Após o encerramento do período e até à elaboração do presente anexo não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

2.3 - Julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-AP requer julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas. Em 2019, não ocorreram quaisquer alterações às políticas contabilísticas.

2.4 - Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras, que foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, apresentam o património líquido negativo. Neste quadro, é aplicável à Entidade as disposições dos artigos 35.º e 171.º do Código das Sociedades Comerciais. O CA concluiu que o HOSPITAL dispõe de recursos apropriados para manter a atividade, não havendo a intenção de a cessar a curto prazo, pelo que considerou como apropriado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras. Salientamos, contudo, que a atividade do HOSPITAL está fortemente dependente dos níveis de financiamento garantidos pelo orçamento do serviço regional de saúde que, nesta fase de propagação do surto Covid-19, terão de ser reavaliados. A escala, dimensão e duração do atual momento de incerteza, torna difícil avaliar as necessidades de financiamento adicionais que serão necessários para manter os seus níveis de desempenho sem risco de rutura e, simultaneamente, desenvolver as ações preventivas para proteger a saúde e segurança dos nossos colaboradores.

De 31 de dezembro de 2019 até à data de emissão deste relatório, não ocorreram outros factos relevantes que possam vir a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros do HOSPITAL.

2.5 - Alterações de políticas contabilísticas com efeitos no período corrente e/ou períodos futuros

Alterações às normas

Não foram publicadas no presente período novas normas, alterações ou interpretações efetuadas a normas existentes que devessem ser consideradas pela Entidade no presente período ou períodos subsequentes.

Alterações nas políticas contabilísticas

Não se verificaram quaisquer alterações às políticas contabilísticas adotadas pela Entidade, para os períodos apresentados, nem serão realizadas quaisquer alterações futuras com base na informação disponível.

2.6 - Principais fontes de incerteza das estimativas


As principais estimativas contabilísticas e julgamentos na aplicação das políticas contabilísticas foram baseados no melhor conhecimento dos eventos e das transações existente à data de aprovação das demonstrações financeiras e tendo em consideração que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado.

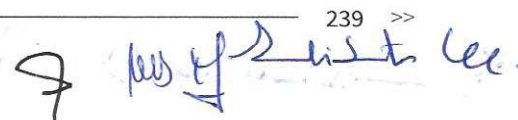
A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativas possa, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do período económico subsequente são as que se seguem:

Imparidade dos ativos não correntes

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

Considerando que, os ativos fixos tangíveis não foram inventariados e avaliados, e que existem divergências entre a aplicação de gestão de ativos e os registos contabilísticos, exceto nos terrenos, edifícios e outras construções que foram objeto de avaliação em 1 de janeiro de 2007, e considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do seu valor líquido, se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados da Entidade.


60307

239 >>


Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e outras contas a receber

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores das contas a receber são baseadas na avaliação efetuada pela Entidade da probabilidade da sua recuperação, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e fatores que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, nomeadamente, o não reconhecimento pelo grupo de trabalho, da recuperabilidade dos atos médicos prestados aos beneficiários do Serviço Nacional de Saúde, nos termos da Lei nº 20/2016, de 15 de julho, que estabeleceu a gratuidade da prestação de cuidados de saúde e dependente de resolução a determinação das dívidas nessa data existentes entre os dois sistemas de saúde.

Provisões

A Entidade analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos

significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

2.7 - Alterações nas estimativas contabilísticas

A Entidade não alterou os procedimentos que determinam as estimativas contabilísticas, que possam ter impacto no período corrente ou em períodos futuros.

2.8 - Erros materiais de períodos anteriores

Em 2019, considerando a indefinição sobre a recuperação dos encargos com as prestações de saúde realizadas aos beneficiários da ADSE, que passaram a ser suportadas diretamente pelo Serviço Nacional de Saúde, e não havendo a certeza da sua recuperação, o saldo de 8.843.394 euros, escriturado na rubrica de Subsistemas de saúde – adiantamentos, referente às faturas dos subsistemas de saúde, que não se encontravam evidenciadas nas demonstrações financeiras, e que foram reconhecidas em 2011 através da concessão de um empréstimo bancário de 40.387.100 euros, foi desreconhecido e reexpresso nas presentes demonstrações financeiras.

O montante de 7.500.000 euros, registado em Acréscimos de rendimentos correspondente à estimativa de atos clínicos ainda não faturados de anos anteriores, que devido à antiguidade dos serviços prestados e aos prazos estabelecidos na legislação para a sua cobrança, foi desreconhecido e reexpresso nas presentes demonstrações financeiras.

Os montantes desreconhecidos e reexpressos nas presentes demonstrações financeiras são detalhados conforme se apresenta:

	31-12-2017	Reexpressão		31-12-2017 (reexpresso)
		Desreconhec. Subsistemas de saúde	Desreconhec. Acréscimo de rendimentos	
Balanço				
Ativo corrente				
Clientes, contribuintes e utentes	70.500.475	(8.843.394)	-	61.657.081
Outras contas a receber	10.541.427	-	(7.500.000)	3.041.427
Património Líquido				
Resultados transitados	(239.822.372)	(8.843.394)	(7.500.000)	(256.165.766)

Para além dos assuntos acima referidos, não foi identificado em 2019 qualquer erro relativo a períodos anteriores passível de correção, de acordo com os princípios da NCP 2 – Políticas Contabilísticas, Alterações em Políticas Contabilísticas e Erros.

NOTA 3 - ATIVOS INTANGÍVEIS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os ativos intangíveis referem-se a programas informáticos.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Rubricas	Em 31 de dezembro de 2019					
	Início do período			Final do período		
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia Escriturada
ATIVOS INTANGÍVEIS						
Programas de computador e sistemas de informação	382.187	357.305	24.881	415.663	376.761	38.902
	382.187	357.305	24.881	415.663	376.761	38.902

Rubricas	Em 31 de dezembro de 2019			
	Quantia Escriturada Inicial	Variações		Quantia Escriturada Final
		Adições	Amortizações do Período	
ATIVOS INTANGÍVEIS				
Programas de computador e sistemas de informação	24.881	33.476	(19.455)	38.902
	24.881	33.476	(19.455)	38.902

Rubricas	Em 31 de dezembro de 2019		
	Adições		
	Internas	Compra	Total
ATIVOS INTANGÍVEIS			
Programas de computador e sistemas de informação	-	33.476	33.476
	-	33.476	33.476

Rubricas	Em 31 de dezembro de 2018					
	Início do período			Final do período		
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia Escriturada
ATIVOS INTANGÍVEIS						
Programas de computador e sistemas de informação	373.009	341.764	31.244	382.187	357.305	24.881
	373.009	341.764	31.244	382.187	357.305	24.881

Rubricas	Em 31 de dezembro de 2018			
	Quantia Escriturada Inicial	Variações		Quantia Escriturada Final
		Adições	Amortizações do Período	
ATIVOS INTANGÍVEIS				
Programas de computador e sistemas de informação	31.244	9.178	(15.541)	24.881
	31.244	9.178	(15.541)	24.881

Rubricas	Em 31 de dezembro de 2018		
	Adições		
	Internas	Compra	Total
ATIVOS INTANGÍVEIS			
Programas de computador e sistemas de informação	-	9.178	9.178
	-	9.178	9.178

NOTA 5 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Rubricas	Em 31 de dezembro de 2019					
	Início do período			Final do período		
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS						
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	18.212.292	-	18.212.292	18.212.292	-	18.212.292
Edifícios e outras construções	84.932.058	30.464.933	54.467.125	85.124.184	32.213.999	52.910.185
Equipamento básico	46.473.217	33.418.734	13.054.483	47.234.480	34.313.987	12.920.493
Equipamento de transporte	102.390	102.390	-	102.390	102.390	-
Equipamento administrativo	5.477.455	4.227.538	1.249.917	5.595.595	4.326.042	1.269.553
Outros	308.149	100.847	207.301	312.376	110.804	201.572
Ativos fixos tangíveis em curso	67.291	-	67.291	468.133	-	468.133
	155.572.852	68.314.442	87.258.409	157.049.449	71.067.222	85.982.227

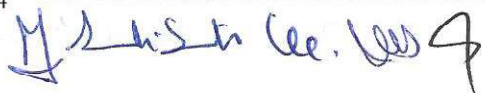
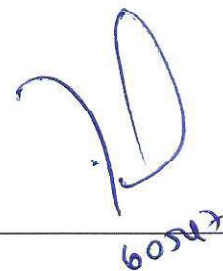
Rubricas	Em 31 de dezembro de 2019					
	Quantia Escriturada Inicial	Variações				Quantia Escriturada Final
		Adições	Transferências Internas à Entidade	Depreciações do Período	Diminuições	
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS						
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	18.212.292	-	-	-	-	18.212.292
Edifícios e outras construções	54.467.125	-	192.126	(1.749.066)	-	52.910.185
Equipamento básico	13.054.483	761.263	-	(895.253)	-	12.920.493
Equipamento administrativo	1.249.917	118.140	-	(98.504)	-	1.269.553
Outros	207.301	4.227	-	(9.956)	-	201.572
Ativos fixos tangíveis em curso	67.291	595.410	(192.126)	-	(2.442)	468.133
	87.258.409	1.479.040	-	(2.752.779)	(2.442)	85.982.227

Rubricas	Em 31 de dezembro de 2019		
	Adições		
	Internas	Compra	Total
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS			
Outros ativos fixos tangíveis			
Equipamento básico	-	761.263	761.263
Equipamento administrativo	-	118.140	118.140
Outros	-	4.227	4.227
Ativos fixos tangíveis em curso	-	595.410	595.410
	-	1.479.040	1.479.040

Rubricas	Em 31 de dezembro de 2018					
	Início do período			Final do período		
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS						
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	18.212.292	-	18.212.292	18.212.292	-	18.212.292
Edifícios e outras construções	84.274.216	28.717.412	55.556.804	84.932.058	30.464.933	54.467.125
Equipamento básico	45.636.909	32.585.952	13.050.957	46.473.217	33.418.734	13.054.483
Equipamento de transporte	102.390	102.390	-	102.390	102.390	-
Equipamento administrativo	5.384.092	4.134.809	1.249.283	5.477.455	4.227.538	1.249.917
Outros	299.789	90.911	208.878	308.149	100.847	207.301
Ativos fixos tangíveis em curso	655.866	-	655.866	67.291	-	67.291
	154.565.553	65.631.473	88.934.080	155.572.852	68.314.442	87.258.409

Rubricas	Em 31 de dezembro de 2018					
	Quantia Escriturada Inicial	Variações				Quantia Escriturada Final
		Adições	Transferências Internas à Entidade	Depreciações do Período	Diminuições	
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS						
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	18.212.292	-	-	-	-	18.212.292
Edifícios e outras construções	55.556.804	-	657.843	(1.747.522)	-	54.467.125
Equipamento básico	13.050.957	836.308	-	(832.782)	-	13.054.483
Equipamento administrativo	1.249.283	93.363	-	(92.729)	-	1.249.917
Outros	208.878	8.359	-	(9.936)	-	207.301
Ativos fixos tangíveis em curso	655.866	69.267	(657.843)	-	-	67.291
	88.934.080	1.007.298	-	(2.682.969)	-	87.258.409

Rubricas	Em 31 de dezembro de 2018		
	Adições		
	Internas	Compra	Total
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS			
Outros ativos fixos tangíveis			
Equipamento básico	-	836.308	836.308
Equipamento administrativo	-	93.363	93.363
Outros	-	8.359	8.359
Ativos fixos tangíveis em curso	-	69.267	69.267
	-	1.007.298	1.007.298

No período findo em 31 de dezembro de 2019, a rubrica de Ativos fixos tangíveis em curso é detalhada como se segue:

	Em 31 de dezembro de 2019				Quantia Escriturada Final
	Quantia Escriturada Inicial	Adições	Transferências Internas à Entidade	Diminuições	
Ativos fixos tangíveis em curso					
Medicina III	244	-	-	(244)	-
Obstetrícia	877	-	-	(877)	-
Cardiologia	23.654	22.824	(46.478)	-	-
Medicina I	27.206	33.883	(61.089)	-	-
Psiquiatria	885	420.948	-	-	421.833
Remodelação das Águas Quentes	14.425	31.209	-	-	45.634
Internamento da Cirurgia I	-	64.737	(64.071)	-	666
Medicina II	-	20.488	(20.488)	-	-
Outros investimentos em curso	-	1.321	-	(1.321)	-
	67.291	595.410	(192.126)	(2.442)	468.133

As instalações do HOSPITAL, que se encontram ainda registadas em nome da Região Autónoma dos Açores, foram objeto de uma avaliação livre em 2007 por um avaliador independente, no montante 91.061.458 euros. O montante emergente dessa avaliação de 33.381.221 euros foi incorporado nesse ano na realização do capital estatutário do HOSPITAL, conforme previsto no Decreto Legislativo Regional nº 2/2007/A, de 24 de janeiro.

O detalhe dos custos históricos de aquisição das instalações hospitalares e a correspondente avaliação em 31 de dezembro de 2019, líquidos de depreciações acumuladas, é o seguinte:

	Custo histórico	Avaliação	Quantia Escriturada
Terrenos e recursos naturais	24.770	18.187.522	18.212.292
Edifícios e outras construções	42.309.930	10.600.255	52.910.185
	<u>42.334.700</u>	<u>28.787.777</u>	<u>71.122.477</u>

Em 31 de dezembro de 2019, os ativos fixos tangíveis ainda não tinham sido inventariados e avaliados e existem divergências entre a aplicação de gestão de ativos e os registos contabilísticos, exceto nos terrenos, edifícios e outras construções que foram objeto de avaliação em 1 de janeiro de 2007.

Em 31 de dezembro de 2019 a Entidade não tinha ativos fixos tangíveis de titularidade restringida ou dados como garantia de passivos.

Handwritten signature and date: 60507

Handwritten signature and date: 245

NOTA 7 - CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de Financiamentos obtidos resulta da seguinte composição:

	31-12-2019		31-12-2018	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários de longo prazo	-	52.029.722	51.928.557	19.011.254
Depósitos à ordem (saldos credores)	-	-	-	51.155
	-	52.029.722	51.928.557	19.062.409

Em 31 de dezembro de 2019, os financiamentos bancários decompõem-se conforme se segue:

Entidade	Data do contrato	Capital		Taxa de juro		Saldo em 1 de janeiro	Saldo em 31 de dezembro
		Contratado	Utilizado	Inicial	Atual		
Santander Totta	09/06/2010	18.905.124	18.905.124	4,79%	4,65%	10.923.020	8.388.516
Santander Totta	20/08/2012	11.100.000	11.100.000	3,80%	3,66%	7.558.551	6.434.055
Banco BPI	30/07/2013	14.934.508	14.934.508	5,90%	5,15%	9.372.691	8.136.732
Millennium BCP	27/03/2014	17.500.000	17.500.000	7,50%	4,85%	9.122.341	-
Novo Banco dos Açores	19/10/2015	3.000.000	3.000.000	4,06%	4,08%	1.335.430	681.530
Novo Banco	17/12/2015	9.500.000	9.500.000	4,24%	4,04%	6.650.000	5.700.000
Novo Banco	21/06/2016	34.200.000	34.200.000	3,42%	3,41%	25.977.778	22.688.889
		109.139.631	109.139.631			70.939.811	52.029.722

O movimento ocorrido nos financiamentos obtidos, no período findo 31 de dezembro de 2019, é detalhado conforme se segue:

Entidade	Data do contrato	Pagamentos de anos anteriores			Pagamentos do ano		
		Amortização	Juros	Total	Amortização	Juros	Total
Santander Totta	09/06/2010	7.982.104	8.100.262	16.082.365	2.534.504	471.095	3.005.599
Santander Totta	20/08/2012	3.541.449	3.837.270	7.378.719	1.124.496	262.928	1.387.424
Banco BPI	30/07/2013	5.561.817	3.009.074	8.570.891	1.235.959	465.399	1.701.358
Millennium BCP	27/03/2014	8.377.659	2.532.937	10.910.596	9.122.341	76.102	9.198.443
Novo Banco dos Açores	19/10/2015	1.664.570	250.846	1.915.416	653.900	46.062	699.962
Novo Banco	17/12/2015	2.850.000	1.026.724	3.876.724	950.000	265.415	1.215.415
Novo Banco	21/06/2016	8.222.222	2.689.921	10.912.143	3.288.889	880.473	4.169.362
		38.199.820	21.447.034	59.646.854	18.910.089	2.467.474	21.377.563

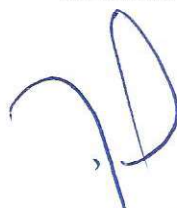
O saldo apresentado no Balanço como não corrente e respetivos encargos financeiros (suportados pela entidade gestora do sistema de saúde regional) vencem-se nos seguintes anos:

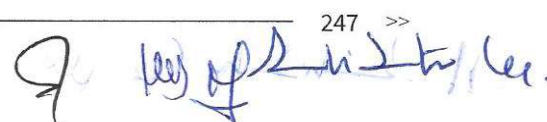
	31-12-2019		31-12-2018	
	Capital	Juros	Capital	Juros
2020	-	-	9.975.318	1.928.730
2021	-	-	9.470.759	1.524.430
2022	-	-	9.682.334	1.101.538
2023	-	-	16.314.086	595.747
2024	-	-	3.679.679	227.806
2025	-	-	2.185.959	96.999
2026 e seguintes	-	-	620.422	12.660
	-	-	51.928.557	5.487.910

O Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2020, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2020/A, de 8 de janeiro de 2020, na alínea d) do artigo 17.º, autorizou o Governo Regional a assumir a totalidade da dívida financeira dos hospitais EPER da Região Autónoma dos Açores. Neste sentido, todos os financiamentos bancários contratualizados, foram reclassificados como passivo corrente, considerando que serão liquidados na sua totalidade pela Região Autónoma dos Açores, no decorrer do ano de 2020. Em janeiro de 2020, foi liquidada a dívida ao Banco BPI, e em fevereiro e março de 2020, foram liquidadas as dívidas, ao Santander Totta, ao Novo Banco dos Açores e ao Novo Banco.

As operações de financiamento acima mencionadas referem-se:

1. Ao empréstimo de longo prazo, reestruturado em junho de 2015, com o Santander Totta, no montante de 17.829.788 euros, pelo prazo de 7 anos, com um período de carência de capital até dezembro de 2015, reembolsável em 26 prestações trimestrais constantes e sucessivas de capital e juros e uma no final do prazo no montante de 1.507.184 euros, vencendo-se a primeira prestação em março de 2016. Os juros são calculados à taxa EURIBOR a seis meses, acrescida de um "spread" de 5,00%. Este empréstimo encontra-se garantido por uma carta conforto emitida pela Região Autónoma dos Açores;
2. Ao empréstimo de longo prazo, reestruturado em junho de 2015, com o Santander Totta, no montante de 10.661.710 euros, pelo prazo de 9 anos, com um período de carência de capital até dezembro de 2015, reembolsável em 104 prestações mensais constantes e sucessivas de capital e juros e uma no final do prazo no montante de 595.420 euros, vencendo-se a primeira prestação em janeiro de 2016. Os juros são calculados à taxa EURIBOR a seis meses, acrescida de um "spread" de 4,00%. Este empréstimo encontra-se garantido por uma carta conforto emitida pela Região Autónoma dos Açores;


60507


247 >>

3. Ao empréstimo de longo prazo, celebrado em outubro de 2015, com o Novo Banco dos Açores, no montante de 3.000.000 euros, pelo prazo de 5 anos, com um período de carência de capital de 3 meses, reembolsável em prestações trimestrais constantes iguais e sucessivas de capital e juros, vencendo-se a primeira prestação em abril de 2016. Os juros são calculados à taxa EURIBOR a doze meses, acrescida de um “*spread*” de 4,0%. Este empréstimo encontra-se garantido por uma carta conforto emitida pela Região Autónoma dos Açores;
4. Ao empréstimo de longo prazo, celebrado em dezembro de 2015, com o Novo Banco, no montante de 9.500.000 euros, pelo prazo de 10 anos, reembolsável em prestações trimestrais constantes iguais e sucessivas de capital, vencendo-se a primeira prestação em março de 2016. Os juros são calculados à taxa EURIBOR a doze meses, acrescida de um “*spread*” de 4,0%. Este empréstimo encontra-se garantido por uma carta conforto emitida pela Região Autónoma dos Açores;
5. Ao empréstimo de longo prazo, celebrado em junho de 2016, com o Novo Banco, no montante de 34.200.000 euros, pelo prazo de 7 anos, reembolsável em prestações trimestrais constantes de capital e a última com o valor residual de 12.000.000 euros, vencendo-se a primeira prestação em setembro de 2016. Os juros são calculados à taxa EURIBOR a doze meses, acrescida de um “*spread*” de 3,375%. Este empréstimo encontra-se garantido por um aval emitido da Região Autónoma dos Açores;
6. As responsabilidades financeiras decorrentes dos créditos de fornecedores adquiridos pelo Banco BPI no âmbito do “*sistema de pagamentos a fornecedores*” são liquidadas de através de um plano de pagamentos estabelecido com essa instituição de crédito, de forma a reembolsar o saldo em dívida de 14.934.508 euros em 31 de dezembro de 2017 em 145 prestações mensais, iguais e sucessivas de capital, tendo-se vencido a primeira prestação em julho de 2014. Os juros são calculados à taxa EURIBOR a seis meses, acrescida de um “*spread*” de 5,50%.

Como explicado na Nota 2.1 e), os encargos financeiros emergentes dos empréstimos bancários diretamente contratualizados com o HOSPITAL foram suportados pela entidade gestora do sistema regional de saúde, que comportou esses encargos no seu orçamento de gastos, baseado no princípio de que a gestão da atividade dos hospitais seja exclusivamente operativa. Os encargos financeiros incorridos e suportados por aquela entidade no período de 2019 foram no montante de 2.467.474 euros (em 2018 – 3.368.220 euros).

Em 31 de dezembro de 2019, exista um cartão de crédito com *plafond* de 2.500 euros, que não se encontrava utilizado nessa data e com opção de pagamento a 100%.

NOTA 10 - INVENTÁRIOS

No período findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a quantia escriturada dos inventários e o movimento ocorrido no período foram os seguintes:

Rubrica	Em 31 de dezembro de 2019		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	4.500.189	-	4.500.189
	4.500.189	-	4.500.189

Rubrica	Em 31 de dezembro de 2018		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	4.574.315	42.563	4.531.751
	4.574.315	42.563	4.531.751

	31-12-2019	31-12-2018
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo		
Produtos farmacêuticos	3.135.553	3.427.970
Material de consumo clínico	999.605	997.562
Produtos alimentares	429	1.763
Material de consumo hoteleiro	187.404	22.393
Material de consumo administrativo	32.715	51.416
Material de manutenção e conservação	144.484	73.211
	4.500.189	4.574.315
Perdas por imparidade acumuladas	-	(42.563)
	4.500.189	4.531.751

Em 2019 e 2018, a rubrica de Perdas por imparidade acumuladas de Inventários, teve o seguinte movimento:

	31-12-2019	31-12-2018
Matérias-primas e de consumo		
Saldo inicial	42.563	42.563
Aumentos	-	-
Reduções	(42.563)	-
Saldo final	-	42.563

As perdas por imparidade de inventários são determinadas em função da sua rotatividade e da sua data de validade, no encerramento de cada período económico.

O movimento ocorrido nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, são detalhados conforme se segue:

Rubrica	Em 31 de dezembro de 2019					
	Quantia Escriturada Inicial	Movimentos no período				Quantia Escriturada Final
		Compras líquidas	Consumos / gastos	Reversões de Perdas por Imparidade	Outros aumentos de inventários	
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	4.531.751	36.932.316	37.006.442	42.563	-	4.500.189
	<u>4.531.751</u>	<u>36.932.316</u>	<u>37.006.442</u>	<u>42.563</u>	<u>-</u>	<u>4.500.189</u>

Rubrica	Em 31 de dezembro de 2018					
	Quantia Escriturada Inicial	Movimentos no período				Quantia Escriturada Final
		Compras líquidas	Consumos / gastos	Reversões de Perdas por Imparidade	Outros aumentos de inventários	
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	4.801.675	33.862.348	34.165.217	-	32.945	4.531.751
	<u>4.801.675</u>	<u>33.862.348</u>	<u>34.165.217</u>	<u>-</u>	<u>32.945</u>	<u>4.531.751</u>

	2019	2018
Custo das matérias consumidas		
Produtos farmacêuticos	26.136.932	23.853.190
Material de consumo clínico	9.024.587	8.348.122
Produtos alimentares	9.741	8.793
Material de consumo hoteleiro	65.124	269.862
Material de consumo administrativo	236.639	203.560
Material de manutenção e conservação	1.533.217	1.481.690
Outro material de consumo	201	-
	<u>37.006.442</u>	<u>34.165.217</u>
Outras aumentos/(reduções) de inventários		
Perdas em inventários	-	-
Ganhos em inventários	-	(32.945)
	<u>-</u>	<u>(32.945)</u>
Compras de matérias consumíveis		
Custo das matérias consumidas (+)	37.006.442	34.165.217
Quebras/(sobras) (+/-)	-	(32.945)
Existências finais (+)	4.500.189	4.574.315
Existências iniciais (-)	(4.574.315)	(4.844.239)
	<u>36.932.316</u>	<u>33.862.348</u>

De referir que ao valor do custo das matérias consumidas com produtos farmacêuticos, estão deduzidos os créditos recebidos, em cerca de 1,5 milhões de euros, em 2019 e 2018, no âmbito dos acordos celebrados entre o Ministério da Saúde e a indústria farmacêutica, bem como de outros créditos recebidos diretamente, em resultado de outros acordos, nomeadamente, os celebrados no âmbito dos acordos-quadro da central de compras da SAUDAÇOR, prevista no Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2010/A, de 15 de fevereiro.

NOTA 13 - RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

No período findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os rendimentos com contraprestação reconhecidos no período, são detalhados conforme se segue:

Rubrica	Em 31 de dezembro de 2019	
	Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido
Prestação de serviços	9.354.805	9.354.805
Venda de bens	286.380	286.380
	9.641.185	9.641.185

Rubrica	Em 31 de dezembro de 2018	
	Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido
Prestação de serviços	6.875.515	6.875.515
Venda de bens	419.944	419.944
	7.295.459	7.295.459

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as vendas e prestações de serviços tinha a seguinte composição:

	2019	2018
Venda de bens		
Matérias de consumo	286.380	419.944
Prestação de serviços		
Internamento	1.922.034	2.984.822
Consulta	610.780	586.436
Urgência	1.762.877	1.322.560
Hospital de dia	36.883	90.214
Ambulatório (GDH)	955.454	7.425
Meios complementares de diagnóstico e terapêutica	4.066.777	1.884.032
Outras prestações de serviços	-	25
	9.354.805	6.875.515

3
60587

251 >>
New of R. S. Tr. Cee.

Em 2019, a rubrica Meios complementares de diagnóstico e terapêutica, inclui o reconhecimento da faturação de serviços prestados, cuja a codificação e auditoria apenas ficou concluída no período de 2019.

NOTA 14 - RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação recebidos no período findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, têm a seguinte decomposição:

Tipo de transação sem contraprestação	Em 31 de dezembro de 2019	
	Rendimento do período reconhecido em	
	Resultados	Património líquido
Taxas moderadoras	576.549	-
Transferências sem condição	95.448.559	-
Subsídios sem condição	-	360.856
	96.025.108	360.856

Tipo de transação sem contraprestação	Em 31 de dezembro de 2018	
	Rendimento do período reconhecido em	
	Resultados	Património líquido
Taxas moderadoras	559.864	-
Transferências sem condição	96.363.610	-
	96.923.474	-

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de Transferências tinha a seguinte composição:

	2019	2018
Contrato-programa	91.254.458	89.486.390
Avaliação de desempenho ano anterior	-	4.578.904
Deslocação de doentes	-	1.410.000
Acessibilidade a Diagnóstico e Terapêutica	1.220.000	-
Melhoria na Inovação Terapêutica	1.507.000	-
Meios de Diagnóstico e Terapêutica	983.000	-
CIRURGE - Plano Urgente de Cirurgias	343.643	829.778
Fixação de médicos na Região Autónoma dos Açores	49.900	35.011
Berço de Emprego	16.883	23.527
PIIE	73.675	-
	95.448.559	96.363.610

Como referido na Nota 1.1 deste anexo, o financiamento atribuído para o ano de 2019, foi estabelecido por orçamento global, no montante de 91.254.458 euros (em 2018, 89.486.390 euros).

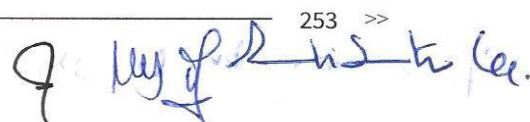
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as comparticipações recebidas do subsídio social de mobilidade, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 41/2015 de 24 de março e regulamentado pela Portaria n.º 95-A/2015 de 27 de março, no montante de 1.670.384 euros (em 2018, 1.105.743 euros), foram reconhecidas na rubrica de Fornecimentos e serviços externos, pelo facto de se destinarem a reduzir os custos com as viagens no âmbito da deslocação de doentes (Nota 23.1).

NOTA 15 - PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, existia uma garantia bancária, no montante de 63.952 euros, prestada a favor do Tribunal Judicial da Comarca dos Açores – Juízo do Trabalho de Ponta Delgada, destinada a servir de caução no processo n.º 597/17.6T8PDL.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, existiam processos judiciais contra o HOSPITAL, relacionados com pedidos de indemnização, no montante aproximado de 4.750.000 euros, e com serviços médicos prestados por instituições do Serviço Nacional de Saúde a utentes da Região Autónoma dos Açores, que ainda não foram liquidados pelo HOSPITAL. O CA está convicto de que de acordo com pareceres emitidos pelos advogados, não é esperado qualquer encargo materialmente significativo para o HOSPITAL.


60507

253 >>


NOTA 17 - ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

O CA está a acompanhar em permanência e atentamente os desenvolvimentos decorrentes da pandemia do Covid-19, e em coordenação com as orientações das autoridades de saúde, adotou um conjunto de medidas de contingência para assegurar a proteção dos utentes e dos colaboradores e o normal funcionamento dos serviços.

Atendendo aos impactos já conhecidos e à incerteza que permanece quanto à duração dos efeitos de médio prazo, a atividade do HOSPITAL exigirá acrescidos recursos financeiros que terão de ser assegurados pelo orçamento da Região Autónoma dos Açores.

Para além do assunto acima mencionado, o CA não tem conhecimento de quaisquer acontecimentos subsequentes à data de relato que devam ser divulgados nas presentes demonstrações financeiras.

NOTA 18 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS**18.2.1 - QUANTIA ESCRITURADA DOS ATIVOS FINANCEIROS**

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os ativos financeiros estavam mensurados ao custo amortizado, que não difere substancialmente do seu valor nominal, e compreendiam:

Clientes, contribuintes e utentes

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os saldos de Clientes, contribuintes e utentes podem ser assim representados:

	31-12-2019	31-12-2018
Cientes		
Subsistemas de saúde		
ADSE - CONTINENTE	31.680.706	28.876.380
SAD/PSP	5.107.482	4.828.884
ADME - EXÉRCITO	3.763.624	3.535.654
ADSE - REGIÃO AÇORES	2.387.956	2.387.956
ADMG - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA	1.108.441	977.761
ADMA - MARINHA	882.477	819.233
ADMFA - FORÇA AÉREA	624.477	612.198
INSTITUTO AÇÃO SOCIAL DA FORÇA AÉREA	712.799	590.095
Outros	280.659	275.027
	<u>46.548.621</u>	<u>47.903.188</u>
Subsistemas de saúde - adiantamentos		
Adiantamento - 2011	-	-
Adiantamento - 2013	10.012.524	10.012.524
	<u>10.012.524</u>	<u>10.012.524</u>
Serviço Regional de Saúde (Nota 20.2)	5.511.740	4.510.163
Outros clientes c/c	4.778.494	4.231.206
Cientes de cobrança duvidosa	2.114.229	2.114.229
	<u>68.965.609</u>	<u>63.771.310</u>
Perdas por imparidade acumuladas	(2.114.229)	(2.114.229)
	<u>66.851.380</u>	<u>61.657.081</u>

[Handwritten signature]
60507

Existem historicamente enormes condicionalismos na recuperação dos saldos dos subsistemas de saúde público, decorrentes das dificuldades tradicionais que existiam na sua aceitação e validação, que, entretanto, foram agravadas pelo facto de existir uma indefinição sobre a recuperação dos encargos com as prestações de saúde realizadas aos beneficiários da ADSE que passaram a ser suportadas diretamente pelo Serviço Nacional de Saúde.

O saldo escriturado na rubrica de Subsistemas de saúde – adiantamentos, no pressuposto de que esses valores venham a ser reconhecidos e liquidados pelas entidades devedoras, não havendo até à data a certeza da sua recuperação, resulta dos créditos cedidos em anos anteriores sob a forma de antecipação de cobrança de faturas sem risco e devidas pelos subsistemas de saúde, que não estavam evidenciadas nas demonstrações financeiras, no total de 10.012.524 euros, que em 2013, foram regularizados pelo HOSPITAL que substituiu os devedores originários na sua liquidação, mediante a obtenção de um financiamento bancário de 31.834.764 euros.

Conforme indicado na Nota 2.8, o saldo de 8.843.394 euros, relativo às faturas dos subsistemas de saúde que não se encontravam evidenciadas nas demonstrações financeiras por terem sido descontadas sob a forma de antecipação de cobrança de faturas sem risco, e que em 2011 foram reconhecidas através da concessão de um empréstimo bancário de 40.387.100 euros, foi desreconhecido e reexpresso nas presentes demonstrações financeiras.

Os saldos devedores que apresentavam riscos de cobrabilidade foram transferidos para uma rubrica específica de clientes de cobrança duvidosa, e foram cobertos por uma perda por imparidade. Estes saldos dizem respeito a:

	31-12-2019	31-12-2018
Cientes de cobrança duvidosa		
Subsistemas de saúde	1.700.000	1.700.000
Companhias de seguros	403.965	403.965
Outros clientes	10.264	10.264
	<u>2.114.229</u>	<u>2.114.229</u>

Em 2019 e 2018, a rubrica de Perdas por imparidade acumuladas de Clientes, teve o seguinte movimento:

	31-12-2019	31-12-2018
Cientes		
Saldo inicial	2.114.229	2.114.229
Aumentos	-	-
Saldo final	<u>2.114.229</u>	<u>2.114.229</u>

As perdas por imparidade de dívidas a receber de 2.114.229 euros destinam-se a cobrir os saldos de clientes e subsistemas que potenciam riscos de não recebimento. Acresce, no entanto, que este reconhecimento

60507

7 *255 >>* *Lee.*

não comporta a totalidade dos saldos a receber relacionados com os serviços prestados aos subsistemas de saúde, sobre os quais existem alguns condicionalismos na sua integral recuperação, decorrentes das dificuldades tradicionais que existiam na sua aceitação e validação, que entretanto foram agravadas pelo facto de existir uma indefinição sobre a recuperação dos encargos com as prestações de saúde realizadas aos beneficiários da ADSE que passaram a ser suportadas diretamente pelo Serviço Nacional de Saúde. Sublinhe-se que ainda não foram apurados os resultados sobre o montante a recuperar (a determinar pelo grupo de trabalho) dos encargos com os atos médicos, que ascendem a 58.261.145 euros (em 2018, 54.615.712 euros), prestados aos beneficiários dos subsistemas de saúde.

Outras contas a receber

Os saldos das Outras contas a receber, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, são detalhados conforme se segue:

	31-12-2019	31-12-2018
Outras contas a receber		
Adiantamentos a fornecedores	188.330	260.939
Adiantamentos ao pessoal	-	7.584
Acréscimos de rendimentos:		
Prestações de serviços	5.899.383	2.347.322
Subsídio Social de Mobilidade (Nota 23.1)	-	275.180
Unidade de Genética e Patologias Moleculares	118.105	143.105
Saldos devedores - fornecedores	-	4.903
Outras contas a receber	16.355	2.395
	6.222.173	3.041.427

O montante de 5.899.383 euros, registado em Acréscimos de rendimentos corresponde à estimativa dos atos clínicos ainda não faturados à data de 31 de dezembro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, existia um adiantamento de fundos à Unidade de Genética e Patologia Moleculares, no montante de 118.105 euros, em nome da Dra. Luísa Maria Quental Mota Vieira, no âmbito dos projetos de investigação relacionados com as patologias de ordem genética existentes nos Açores.

18.2.2 - QUANTIA ESCRITURADA DOS PASSIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os passivos financeiros estavam mensurados ao custo amortizado e compreendiam:

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os saldos desta rubrica decompõem-se como se segue:

	31-12-2019		31-12-2018	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Fornecedores				
Serviço Regional de Saúde (Nota 20.2)	-	1.109.027	-	1.317.468
Fornecedores c/c	7.529.696	65.254.413	-	67.669.307
Fornecedores em receção e conferência	-	100.522	-	-
	7.529.696	66.463.963	-	68.986.774

Na rubrica do Serviço Regional de Saúde estão registados serviços prestados nos termos dos acordos existentes com o setor público, designadamente hospitais e unidades de saúde da Região Autónoma dos Açores, ainda não liquidados em 31 de dezembro de 2019 (Nota 20.2).

Em 20 de dezembro de 2019, foi acordado com um fornecedor, o pagamento diferido da dívida, no montante de 6.042.638 euros, em 10 prestações anuais constantes e sucessivas, de 604.264 euros, vencendo-se a primeira prestação em dezembro de 2020.

Em 21 de fevereiro de 2020, foi celebrado um plano de pagamentos com um fornecedor, em que o HOSPITAL assume a responsabilidade de liquidar, o montante em dívida, de 3.860.903 euros, em 24 prestações mensais constantes e sucessivas, de 160.871 euros, vencendo-se a primeira prestação em fevereiro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de fornecedores evidenciado como não corrente, vence-se nos seguintes anos:

Anos	Montante
2021	2.534.715
2022	765.135
2023	604.264
2024	604.264
2025	604.264
2026 e seguintes	2.417.055
	7.529.696

20
60507

257 >>
9 100 of 257 >>
Rustorlee

O HOSPITAL considerou que os atos médicos prestados aos utentes do Sistema Regional de Saúde (SRS) no continente deveriam ser gratuitos e, nesta conformidade, anulou em 2010 todos os saldos devidos a este respeito existentes em 1 de janeiro de 2010 e, desde essa data, os encargos que lhe sido exigidos pelas entidades do Serviço Nacional de Saúde não foram reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Nos termos da Lei n.º 20/2016, de 15 de julho fica estabelecido a gratuidade da prestação de cuidados de saúde, estando dependente de resolução a determinação das dívidas existentes nessa data entre os dois sistemas de saúde, a apresentar por um grupo de trabalho criado na dependência do Ministro da Saúde (Nota 18.2.1).

Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os saldos desta rubrica detalham-se conforme se segue:

	31-12-2019		31-12-2018	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Adiantamentos de clientes e utentes	-	-	-	3.614
Fornecedores de investimentos	-	-	-	661.146
Outras contas a pagar				
Pensões - CGA (Nota 19)	-	-	-	210.558
Pessoal	-	6.608	-	73.024
Acréscimos de gastos:				
Remunerações a liquidar				
Férias	-	2.057.231	-	2.057.231
Subsídio de férias	-	2.571.539	-	2.057.232
Horas extraordinárias	-	576.842	-	576.842
Encargos sobre remunerações	-	1.364.838	-	1.379.046
Acréscimos remuneratórios	-	1.115.201	-	1.115.201
Fornecimentos e serviços externos	-	1.203.985	-	45.351
Juros de mora (Nota 23.4)	-	-	-	212.772
Fundos alheios	-	202.549	-	169.995
XVI Congresso Endocrinologia 2019	-	15.131	-	-
SAUDAÇOR	-	237.980.957	-	189.327.452
Saldo credores - clientes	-	-	-	50.371
Outras contas a pagar	-	-	-	15.597
	-	247.094.881	-	197.290.670

As remunerações a liquidar incluem a estimativa para férias e subsídio de férias de 2019, que serão processadas e pagas no ano subsequente.

A rubrica de Acréscimos remuneratórios, no montante de 1.115.201 euros, refere-se à estimativa das remunerações relativas aos acréscimos remuneratórios do pessoal de enfermagem que dizem respeito a anos anteriores e que serão liquidados nos anos subsequentes.


O montante de 1.203.985 euros (em 2018, 45.351 euros) na rubrica de Fornecimentos e serviços externos corresponde a serviços prestados pelos fornecedores ainda não faturados.

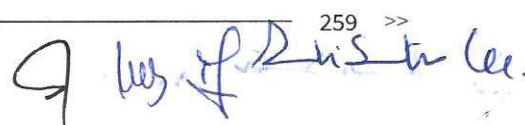
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica SAUDAÇOR é detalhada conforme se segue:

	31-12-2019	31-12-2018
Financiamentos bancários	144.555.021	125.644.932
Adiantamentos	93.425.936	63.682.520
	<u>237.980.957</u>	<u>189.327.452</u>

A entidade gestora do sistema de saúde, desde de 2015 tem reestruturado o financiamento do Sistema Regional de Saúde que, entre outras ações, compreende a assunção de alguns financiamentos bancários que tinham sido contratados diretamente pelo HOSPITAL. A forma de regularização deste saldo, que não vence juros, não está ainda definida e, por isso, a sua classificação no balanço é evidenciada como tendo uma exigibilidade corrente. Adicionalmente, adiantou fundos para a compensação das necessidades financeiras do HOSPITAL, os quais não vencem juros e que, se desconhece quando e como serão regularizados.

O Decreto Legislativo Regional n.º 25/2019/A, de 15 de novembro de 2019, que regula a extinção da SAUDAÇOR, S.A., com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2019, prevê no n.º 1 do artigo 3.º, que o património ativo da SAUDAÇOR é liquidado por transmissão global para o acionista Região Autónoma dos Açores, através da direção regional com competência em matéria de orçamento e tesouro. A partir desta data, o saldo em dívida, de 237.980.957 euros, é transferido para a Região Autónoma dos Açores.


60507

259 >>


Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os saldos do Estado e outros entes públicos são assim representados:

	31-12-2019		31-12-2018	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Imposto sobre o rendimento	-	-	-	-
Retenções de imposto sobre o rendimento				
Trabalho dependente	-	611.250	-	598.722
Rendimentos profissionais	-	16.862	-	7.872
Rendimentos prediais	-	320	-	320
Imposto sobre o valor acrescentado				
IVA - a pagar	-	-	-	4
Contribuições para a segurança social				
ADSE	-	737.024	-	689.987
Caixa Geral de Aposentações	-	611.071	-	3.765.095
Segurança Social	4.732.823	1.274.158	5.054.093	1.088.211
	4.732.823	3.250.685	5.054.093	6.150.212

As retenções de imposto sobre o rendimento por liquidar, em 31 de dezembro de 2019, referem-se ao trabalho dependente de dezembro e aos rendimentos profissionais e prediais de 2019. Estas retenções foram integralmente liquidadas em janeiro de 2020.


Em 31 de dezembro de 2019, as contribuições para a segurança social por liquidar referem-se aos seguintes períodos:

Contribuições	ADSE	CGA	Segurança Social
dezembro/16	49.045	-	-
janeiro/17	47.472	-	-
fevereiro/17	47.403	-	-
março/17	47.496	-	-
abril/17	47.126	-	-
maio/17	47.855	-	-
junho/17	93.364	-	-
julho/17	48.181	-	-
agosto/17	48.275	-	-
setembro/17	47.860	-	-
outubro/17	46.889	-	-
novembro/17	70.817	-	-
dezembro/17	48.205	-	-
dezembro/19	47.038	611.071	721.303
	737.024	611.071	721.303
Planos prestacionais	-	-	5.285.678
	737.024	611.071	6.006.981

Em janeiro e fevereiro de 2017 foram reformulados os planos de pagamento existentes com a Segurança Social e foram diferidos três novos planos de pagamento para liquidar a dívida em mora à Segurança Social, em 150 prestações mensais, com início em fevereiro e março de 2017. Em junho de 2017 foi diferido um novo plano de pagamentos com a Segurança Social, para liquidar dívida em mora, em 150 prestações mensais, com início em julho de 2017. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o montante em dívida dos planos prestacionais é detalhado conforme se segue:

	Em 31 de dezembro de 2019			
	Quantia Exequenda	Juros de mora vencidos	Custas	Total
Plano 117/2017	2.116.947	359.607	28.874	2.505.428
Plano 193/2017	269.750	41.046	3.725	314.522
Plano 252/2017	928.754	227.876	9.267	1.165.896
Plano 1357/2017	1.125.415	159.527	14.891	1.299.832
	4.440.866	788.055	56.757	5.285.678

	Em 31 de dezembro de 2018			
	Quantia Exequenda	Juros de mora vencidos	Custas	Total
Plano 117/2017	2.171.456	342.655	28.862	2.542.973
Plano 193/2017	276.849	38.787	3.725	319.361
Plano 252/2017	953.195	222.375	9.267	1.184.836
Plano 1357/2017	1.153.786	149.631	14.891	1.318.308
	4.555.286	753.447	56.745	5.365.478


60547

 261 >>

O saldo em dívida, apresentado como não corrente, incluindo os juros de mora vencidos e custas, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, será reembolsado nos seguintes anos:

Ano	31-12-2019			31-12-2018		
	Quantia Exequenda	Juros vencidos	Juros vincendos	Quantia Exequenda	Juros vencidos	Juros vincendos
2020	-	-	-	462.359	90.496	-
2021	462.359	113.513	-	462.359	113.513	-
2022	462.359	136.530	-	462.359	136.530	-
2023	462.359	159.547	-	462.359	159.547	-
2024	462.359	182.563	-	462.359	56.385	-
2025	462.359	100.812	104.768	462.359	-	104.768
2026 e seguintes	1.723.470	4.594	925.143	1.723.470	-	925.143
	4.035.264	697.559	1.029.911	4.497.623	556.470	1.029.911

Em 31 de dezembro de 2019, foram reconhecidos nas demonstrações financeiras, os juros de mora vencidos e não liquidados, devidos à Segurança Social no âmbito dos planos prestacionais, no montante de 174.224 euros (em 2018, 411.140 euros). Em 31 de dezembro de 2018, foi reconhecido na demonstração dos resultados, os juros de mora vencidos e não liquidados, por atrasos de pagamento à Caixa Geral de Aposentações, no montante de 212.772 euros (Nota 23.4). Os juros de mora e os encargos que emergirão da não liquidação das responsabilidades nas datas estipuladas legalmente serão reconhecidos apenas na data da sua liquidação.

Em conformidade com a legislação em vigor na Região Autónoma dos Açores a taxa a aplicar para determinação do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) é reduzida em 20% (correspondendo a uma taxa efetiva de 16,8%). Como estabelecido na Lei das Finanças Locais, o HOSPITAL está sujeita à derrama fixada pelos municípios até ao montante máximo de 1,5% do lucro tributável sujeito e não isento de IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte da administração fiscal durante um período de 4 anos (5 anos no que respeita à segurança social).

A Administração entende que as correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019. Também é entendimento da Administração que devido a natureza pública do serviço prestado que está isenta de pagamento especial de conta.

O efeito fiscal emergente das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os fiscais não foram objeto de registo contabilístico em impostos diferidos por não existirem expectativas de que o prejuízo fiscal apurado neste período seja recuperável durante o período previsto na legislação fiscal.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não foi estimado qualquer imposto sobre o rendimento.

18.14 - PATRIMÓNIO LÍQUIDO

O capital estatutário corresponde ao montante definido no apêndice I do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2007/A, de 24 de janeiro e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2015/A, de 18 de setembro, sucedendo nos direitos e obrigações da unidade de saúde a que deu origem.

De acordo com o Despacho conjunto da Vice-Presidência do Governo Regional e a Secretaria Regional da Saúde, de 15 de julho de 2011, foi aprovado aumentar o capital estatutário do HOSPITAL em 126.512 euros, por transferência de numerário em 2011. O registo desta operação de aumento de capital foi formalizado em 2017.

O HOSPITAL pode fazer as reservas julgadas necessárias, sem prejuízo da obrigação da constituição da reserva legal e da reserva para investimentos, não podendo o reforço da reserva legal ser inferior a uma percentagem inferior a 20% dos resultados anualmente apurados. Esta reserva poderá ser utilizada para cobrir eventuais prejuízos do período.

A reserva de investimento poderá também ser constituída/reforçada com receitas provenientes de participações, dotações, subsídios, subvenções ou quaisquer compensações financeiras que sejam destinadas para este fim.

O movimento ocorrido nas rubricas do Património líquido durante o período de 2019 e 2018, foi como se segue:

	Em 31 de dezembro de 2019				
	Saldo inicial	Aplicação de resultados	Resultados do ano	Outras variações	Saldo final
Património	81.026.512	-	-	-	81.026.512
Reservas legais	2.782	-	-	-	2.782
Resultados transitados	(256.165.766)	(17.094.546)	-	-	(273.260.312)
Outras variações no Património Líquido:					
Subsídios ao investimento	-	-	-	360.856	360.856
	(175.136.472)	(17.094.546)	-	360.856	(191.870.162)
Resultado líquido do período	(17.094.546)	17.094.546	(24.806.860)	-	(24.806.860)
	(192.231.018)	-	(24.806.860)	360.856	(216.677.022)

Handwritten signature and initials

Handwritten signature and initials 263 >>

	Em 31 de dezembro de 2018				Saldo final
	Saldo inicial	Aplicação de resultados	Resultados do ano	Outras variações	
Património	81.026.512	-	-	-	81.026.512
Reservas legais	2.782	-	-	-	2.782
Resultados transitados	(241.699.864)	(14.465.902)	-	-	(256.165.766)
	(160.670.570)	(14.465.902)	-	-	(175.136.472)
Resultado líquido do período	(14.465.902)	14.465.902	(17.094.546)	-	(17.094.546)
	(175.136.472)	-	(17.094.546)	-	(192.231.018)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o movimento ocorrido na rubrica de Subsídios ao investimento resumem-se como se segue:

	2019	2018
Subsídios ao investimento		
Saldo inicial	-	-
Subsídios atribuídos no ano	360.856	-
Imputação aos resultados	-	-
Saldo final	360.856	-

Em 2019, foram atribuídas portarias de investimento pela Secretaria Regional da Saúde, que se destinam à aquisição de equipamentos, no montante de 247.791 euros, e à manutenção de infraestruturas, no montante de 113.065 euros.

NOTA 19 - BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Como referido na Nota 2.1 (i) deste anexo, o HOSPITAL tem a responsabilidade de assegurar o pagamento complementar das pensões dos reformados e dos trabalhadores no ativo com vínculo à relação jurídica de emprego público, na parte correspondente ao período que não estiveram integrados no regime da Caixa Geral de Aposentações.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, não foi constituída qualquer provisão para este efeito, sendo as pensões processadas e consideradas como encargos do ano em 2019, de 782.879 euros (em 2018, 727.684 euros). A quantificação das responsabilidades por serviços passados existentes em 31 de dezembro de 2019 depende da realização de um estudo atuarial. Em 31 de dezembro de 2018, as pensões ainda não liquidadas perfaziam, o montante de 210.558 euros.

NOTA 20 - DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS**20.1 - Listagem de entidades relacionadas**

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, existiam as seguintes entidades relacionadas:

Designação	NIF	Sede	Natureza do relacionamento
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	512047855	Palácio da Conceição - Rua 16 de Fevereiro - 9504-509 Ponta Delgada	Entidade controladora final
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE	600083756	Solar dos Remédios - 9701-855 Angra do Heroísmo	Entidade controladora imediata
SAUDAÇOR, S.A.	512078653	Canada dos Melancólicos - 9701-878 Angra do Heroísmo	Entidade sob controlo comum
FUNDO REGIONAL DO EMPREGO	672000431	Rua Dr. José Bruno Tavares Carreiro s/n - 9500-119 Ponta Delgada	Entidade sob controlo comum
HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO DA ILHA TERCEIRA, EPER	512105030	Canada do Breado ao Farroco - Santa Luzia - 9700-049 Angra do Heroísmo	Entidade sob controlo comum
HOSPITAL DA HORTA, EPER	512103070	Estrada Príncipe Alberto do Mónaco - 9900-038 Horta	Entidade sob controlo comum
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DE SANTA MARIA	510161502	Avenida de Santa Maria - 9580-501 Vila do Porto	Entidade sob controlo comum
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DE SÃO MIGUEL	510148921	Grotinha, Arrifes, nº 1 - 9500-354 Ponta Delgada	Entidade sob controlo comum
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA TERCEIRA	510170811	Canada dos Melancólicos - 9701-869 Angra do Heroísmo	Entidade sob controlo comum
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA GRACIOSA	509871070	Rua Eng. Manuel Rodrigues Miranda - 9880-376 Santa Cruz da Graciosa	Entidade sob controlo comum
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DO FAIAL	510183085	Vista Alegre - Matriz - 9901-853 Horta	Entidade sob controlo comum
UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DE SÃO JORGE	512100640	Relvinha - 9850-076 Calheta	Entidade sob controlo comum
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DO PICO	512084726	Largo Edmundo Machado Ávila - 9630-126 Lajes do Pico	Entidade sob controlo comum
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DAS FLORES	510167098	Rua do Hospital - 9970-303 Santa Cruz das Flores	Entidade sob controlo comum
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DO CORVO	510189881	Avenida Nova - 9980-039 Corvo	Entidade sob controlo comum
CENTRO DE ONCOLOGIA DOS AÇORES	672002027	Rua da Rocha, nº 38 - 9700-169 Angra do Heroísmo	Entidade sob controlo comum

Handwritten signature and number 60507

Handwritten signature and number 265

20.2 - Transações e saldos com partes relacionadas

As transações que ocorreram no período de 2019 e 2018, por natureza de transações, foram:

Tipo de transação	2019		2018	
	Quantia	% no total das transações	Quantia	% no total das transações
Transferências correntes e subsídios à exploração				
SAUDAÇOR				
Contrato-programa	91.254.458	95,61%	94.065.294	97,61%
Portarias de exploração	4.103.543	4,30%	2.274.789	2,36%
FUNDO REGIONAL DO EMPREGO				
Berço de Emprego e PIIE	90.558	0,09%	23.527	0,02%
	<u>95.448.559</u>		<u>96.363.610</u>	
Outras variações no Património Líquido				
SAUDAÇOR				
Portarias de investimento	360.856	100,00%	-	
	<u>360.856</u>		<u>-</u>	
Tipo de transação	2019		2018	
	Quantia	% no total das transações	Quantia	% no total das transações
Compra de matérias consumíveis				
HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO DA ILHA TERCEIRA	9.440	0,03%	17.075	0,05%
HOSPITAL DA HORTA	208	0,00%	3.344	0,01%
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DE SÃO MIGUEL	325	0,00%	875	0,00%
	<u>9.974</u>		<u>21.293</u>	
Aquisição de serviços externos				
HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO DA ILHA TERCEIRA	67.603	0,24%	103.882	0,38%
HOSPITAL DA HORTA	-	0,00%	12.990	0,05%
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DO FAIAL	-	0,00%	5.788	0,02%
UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DE SÃO JORGE	-	0,00%	494	0,00%
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DO PICO	125	0,00%	10.373	0,04%
	<u>67.727</u>		<u>133.527</u>	

Tipo de transação	2019		2018	
	Quantia	% no total das transações	Quantia	% no total das transações
Venda de matérias consumíveis				
HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO DA ILHA TERCEIRA	7.493	2,62%	46.166	10,99%
HOSPITAL DA HORTA	6.678	2,33%	19.878	4,73%
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DE SANTA MARIA	-	0,00%	3.655	0,87%
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DE SÃO MIGUEL	16	0,01%	180	0,04%
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA GRACIOSA	76	0,03%	1.110	0,26%
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DAS FLORES	2.470	0,86%	1.041	0,25%
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DO CORVO	3.348	1,17%	3.405	0,81%
	20.082		75.436	
Prestações de serviços				
HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO DA ILHA TERCEIRA	149.544	1,60%	409.957	5,96%
HOSPITAL DA HORTA	21.079	0,23%	447	0,01%
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DE SANTA MARIA	10.399	0,11%	-	0,00%
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DE SÃO MIGUEL	1.028.459	10,99%	596	0,01%
CENTRO DE ONCOLOGIA DOS AÇORES	-	0,00%	114	0,00%
	1.209.481		411.114	
Outros rendimentos				
HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO DA ILHA TERCEIRA	11.063	1,55%	68.202	5,89%
HOSPITAL DA HORTA	408	0,06%	445	0,04%
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DE SANTA MARIA	720	0,10%	-	0,00%
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DE SÃO MIGUEL	15.373	2,15%	1.125	0,10%
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA GRACIOSA	-	0,00%	3.544	0,31%
UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DE SÃO JORGE	3.409	0,48%	-	0,00%
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DO PICO	-	0,00%	327	0,03%
CENTRO DE ONCOLOGIA DOS AÇORES	300	0,04%	-	0,00%
	31.274		73.642	



605247

267 >>



Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os saldos com partes relacionadas são apresentados conforme se segue:

	31-12-2019	31-12-2018
Cientes		
HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO DA ILHA TERCEIRA, EPER	2.238.601	2.266.148
HOSPITAL DA HORTA, EPER	296.396	309.015
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DE SANTA MARIA	91.276	83.807
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DE SÃO MIGUEL	2.850.484	1.817.059
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA TERCEIRA	2.636	2.636
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA GRACIOSA	3.620	4.654
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DO FAIAL	1.963	1.963
UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DE SÃO JORGE	24.353	21.228
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DO PICO	1.288	1.614
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DAS FLORES	1.009	95
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DO CORVO	-	1.828
CENTRO DE ONCOLOGIA DOS AÇORES	114	114
	<u>5.511.740</u>	<u>4.510.163</u>
Fornecedores		
HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO DA ILHA TERCEIRA, EPER	86.834	255.149
HOSPITAL DA HORTA, EPER	6.263	46.839
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DE SANTA MARIA	9.380	9.380
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DE SÃO MIGUEL	815.616	815.291
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA TERCEIRA	17.675	17.675
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA GRACIOSA	40.984	40.984
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DO FAIAL	30.903	30.903
UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DE SÃO JORGE	4.255	4.255
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DO PICO	86.056	85.931
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DAS FLORES	11.060	11.060
	<u>1.109.027</u>	<u>1.317.468</u>
Outras contas a pagar		
SAUDAÇOR, S.A.	<u>237.980.957</u>	<u>189.327.452</u>

20.6 - Pessoas chave da gestão

Conforme publicado na Resolução do Conselho do Governo n.º 92/2019, de 23 de setembro de 2019, o Conselho do Governo nomeou, com efeitos a partir de 23 de setembro de 2019, as seguintes individualidades para integrar o CA:


 60702

Nome	Cargo
Conselho de Administração	
Margarida Ourique Fernandes Martins	Presidente
Emília Maria Oliveira Santos	Diretora Clínica
Aida Maria Tavares Resendes Dutra	Enfermeira Diretora
Ana Catarina de Medeiros Pimentel	Vogal
Paulo Renato Brito Machado	Vogal
Fiscal Único	
UHY & ASSOCIADOS, SROC, LDA.	Efetivo

O anterior CA, tinha a seguinte composição, tendo cessado funções conforme se indica:

Nome	Cargo	Data de Cessação
Conselho de Administração		
Fernando Miguel Pacheco de Melo Mesquita Gabriel	Presidente	31-jul-2019
Fernando José Dias Carneiro	Diretor Clínico	22-set-2019
Nadine Pironet	Enfermeira Diretora	22-set-2019
Cláudia de Almeida Silva Fonseca Macedo	Vogal	22-set-2019
Madalena Arruda da Silva Melo	Vogal	22-set-2019

Em 2019, as remunerações atribuídas às pessoas-chave da gestão e membros próximos da família são assim resumidas:

Em 31 de dezembro de 2019				
	Número de pessoas	Remunerações fixas	Outras remunerações e compensações	Total
Pessoas-chave da gestão (*)	5	415.247	65.966	481.213
Membros próximos da família	2	76.626	75.550	152.176
		491.873	141.516	633.389

(*) Presidente, Diretora Clínica, Enfermeira Diretora e Vogais

NOTA 21 - RELATO POR SEGMENTOS

A Entidade não reporta informação por segmentos, tendo em consideração que a sua atividade se concentra exclusivamente na atividade principal de prestação de cuidados de saúde à população, designadamente aos beneficiários do serviço regional de saúde e dos subsistemas de saúde, ou a entidades externas que com ele contratualizem a prestação de cuidados de saúde, e a todos os cidadãos em geral.

[Handwritten signature]
60542

269 >>
[Handwritten signature]

NOTA 23 - OUTRAS DIVULGAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, apresentamos as seguintes divulgações relevantes:

23.1 - Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os Fornecimentos e serviços externos detalham-se conforme se segue:

	2019	2018
Subcontratos:		
Deslocações de doentes	5.052.705	3.493.786
Meios complementares de terapêutica	4.717.200	7.235.023
Internamentos	4.632.484	4.605.436
Meios complementares diagnóstico	1.038.966	972.581
Aparelhos complementares de terapêutica	506.638	393.587
Assistência ambulatoria	23.913	134.510
Produtos vendidos por farmácias	9	76
Fornecimentos e serviços:		
Honorários	3.573.138	2.896.759
Conservação e reparação	2.311.365	2.098.701
Limpeza, higiene e conforto	1.776.047	1.693.651
Trabalhos especializados	1.729.840	1.402.185
Eletricidade	1.180.952	1.064.893
Água	321.613	330.934
Deslocações e estadas	294.134	289.808
Comunicação	279.518	183.183
Vigilância e segurança	223.480	243.721
Transporte de mercadorias	159.944	123.969
Serviços bancários	154.996	64.766
Rendas e alugures	103.413	143.299
Livros e documentação técnica	2.199	6.820
Outros fornecimentos e serviços	200.025	247.122
	<u>28.282.577</u>	<u>27.624.810</u>

Como explicado na Nota 18.2.2, foi realizada a especialização dos gastos ainda não faturados no montante de 1.203.985 euros (em 2018, 45.351 euros), relacionados predominantemente com: trabalhos especializados; limpeza, higiene e conforto; meios complementares de terapêutica; e deslocações de doentes.

Em 2019 e 2018, a rubrica de Deslocações de doentes incorpora, o montante de 1.670.384 euros (em 2018, 1.105.743 euros), referente às comparticipações recebidas do subsídio social de mobilidade, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 41/2015 de 24 de março e regulamentado pela Portaria n.º 95-A/2015 de 27 de março.

23.2 - Gastos com pessoal

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os gastos com o pessoal apresentavam a seguinte composição:

	2019	2018
Remunerações dos órgãos sociais	426.148	424.083
Remunerações do pessoal		
Remunerações certas e permanentes		
Remuneração base, subsídio de férias e de natal		
Pessoal dirigente	288.697	333.920
Pessoal médico	11.456.931	10.809.831
Pessoal de enfermagem	10.409.983	9.763.142
Pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica	2.149.810	1.961.539
Pessoal técnico superior de saúde	706.831	601.917
Pessoal técnico superior - outros	1.309.332	900.547
Pessoal assistente técnico	2.562.085	2.210.418
Pessoal assistente operacional	5.155.152	4.325.137
Pessoal de informática	213.975	185.923
Pessoal de investigação	377	99.629
Administradores hospitalares	297	67.494
Outro pessoal	46.927	26.776
Subsídio de refeição	1.672.282	1.629.088
Suplementos e prémios	335.975	443.689
	<u>36.308.654</u>	<u>33.359.048</u>
Abonos variáveis ou eventuais		
Trabalho extraordinário		
Pessoal médico	2.457.620	2.627.490
Pessoal de enfermagem	1.386.660	918.299
Pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica	67.233	48.676
Pessoal técnico superior de saúde	17.365	21.403
Pessoal técnico superior - outros	31.113	14.765
Pessoal assistente técnico	74.904	70.230
Pessoal assistente operacional	821.164	663.481
Pessoal de informática	739	1.031
Pessoal de investigação	-	1.781
Outro pessoal	-	45
Subsídio e abono de fixação de residência e alojamento	51.600	66.250
Ajudas de custo	142.667	141.398
Gratificações variáveis ou eventuais	844.409	895.456
Abono para falhas	1.035	1.035
Subsídio de prevenção, trabalho noturno e de turno	5.622.120	4.530.355
Colaboração técnica e especializada	1.704.568	1.538.876
	<u>13.223.197</u>	<u>11.540.571</u>
Prémios para pensões	782.879	727.684
Encargos sobre remunerações	11.186.831	10.345.891
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	137.751	152.133
Outros gastos com o pessoal	90.199	190.210
	<u>62.155.658</u>	<u>56.739.619</u>

Handwritten signature and initials
605027

271 >>
Handwritten signature and initials
2019

	2019	2018
Conselho de Administração	426.148	424.083
Fiscal Único	13.200	13.200
	439.348	437.283

Em 2019 e 2018, o número médio de trabalhadores é detalhado conforme se segue:

	2019	2018
Médicos	310	297
Enfermeiros	584	544
Outro pessoal	950	881
	1.844	1.722

23.3 - Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos, nos períodos de 2019 e 2018, tem a seguinte composição:

	2019	2018
Rendimentos suplementares	222.189	299.090
Descontos de pronto pagamento obtidos	670	-
Ganhos em inventários	-	32.945
Imputação de subsídios para investimentos	-	60.797
Reembolsos e outros rendimentos operacionais	490.878	765.035
Outros rendimentos	1.054	404
	714.791	1.158.271

23.4 - Outros gastos e perdas

A rubrica de Outros gastos e perdas, nos períodos de 2019 e 2018, tem a seguinte composição:

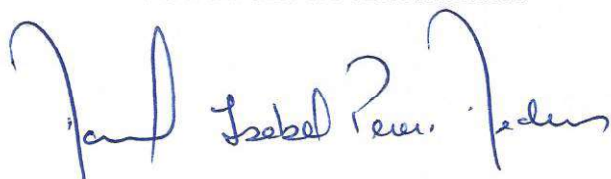
	2019	2018
Impostos diretos	27	3.629
Impostos indiretos	31.799	35.562
Taxas	-	7.004
Correções relativas a períodos anteriores	36.545	269.052
Multas e penalidades	45.523	88.154
Juros de mora - Estado	382.361	832.318
Juros de mora - outros	503.469	-
Outros gastos	13.872	7.875
	1.013.596	1.243.594

As correções relativas a períodos anteriores referem-se a encargos com fornecimentos e serviços externos de anos anteriores que não foram previstos e especializados.

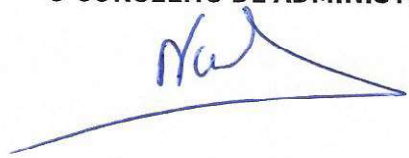
Na rubrica de Multas e penalidades estão reconhecidas diversas coimas relacionadas com o não cumprimento dos prazos legais na liquidação de impostos.

Os juros de mora debitados pelas entidades oficiais são predominantemente por atrasos ocorridos nos pagamentos de impostos e são apenas reconhecidos, regra geral, na data da sua liquidação. Contudo, em 31 de dezembro de 2019, foram reconhecidos os juros de mora vencidos e não liquidados, devidos à Segurança Social no âmbito dos planos prestacionais, no montante de 174.224 euros (em 2018, 411.140 euros). Em 31 de dezembro de 2018, foi também reconhecido os juros de mora vencidos e não liquidados, por atrasos de pagamento à Caixa Geral de Aposentações, no montante de 212.772 euros (Nota 18.2.2). No que respeita aos juros debitados pelos fornecedores e outros credores são também registados quando liquidados, porque, regra geral, não são exigidos.

A CONTABILISTA CERTIFICADA


Isabel Pereira
60507

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


Rui Santos
Cecília
Luis
Rui Santos

Hospital Divino Espírito Santo

Demonstrações Orçamentais



Demonstração do desempenho orçamental

unid.: €

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (N)						TOTAL	N-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS			
	Saldo de gerência anterior								
	Operações orçamentais [1]	-	(1.138.773,07)	-	-	-	(1.138.773,07)	(1.117.292,36)	
	Restituição do saldo oper. orçamentais	-	-	-	-	-	-	-	
	Operações de tesouraria [A]	-	-	-	-	1.480.525,15	1.480.525,15	1.935.609,59	
	Receita corrente								
R1	Receita Fiscal	-	4,96	-	-	-	4,96	27,32	
R1.2	Impostos indiretos	-	4,96	-	-	-	4,96	27,32	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	-	576.843,38	-	-	-	576.843,38	563.318,59	
R4	Rendimentos de propriedade	-	837,31	-	-	-	837,31	391,22	
R5	Transferências e subsídios correntes	-	93.020.378,86	-	-	-	93.020.378,86	95.194.564,20	
R5.1	Transferências correntes	-	93.020.378,86	-	-	-	93.020.378,86	-	
R5.1.1	Administrações Públicas	-	91.350.003,93	-	-	-	91.350.003,93	94.088.821,18	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	-	2.310,00	-	-	-	2.310,00	-	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	-	93.235,93	-	-	-	93.235,93	-	
R5.1.1.4	Administração Regional	-	91.254.458,00	-	-	-	91.254.458,00	94.088.821,18	
R5.1.3	Outras	-	1.670.374,93	-	-	-	1.670.374,93	1.105.743,02	
R6	Venda de bens e serviços	-	2.733.054,43	-	-	-	2.733.054,43	1.142.893,32	
R7	Outras receitas correntes	-	35.694,33	-	-	-	35.694,33	2.140.536,96	
	Receita de Capital								
R9	Transferências e subsídios de capital	-	4.464.399,08	-	-	-	4.464.399,08	2.366.508,18	
R9.1	Transferências de capital	-	4.464.399,08	-	-	-	4.464.399,08	-	
R9.1.1	Administrações Públicas	-	4.464.399,08	-	-	-	4.464.399,08	2.366.508,18	
R9.1.1.4	Administração Regional	-	4.464.399,08	-	-	-	4.464.399,08	2.366.508,18	
	Receita efetiva [2]	-	100.831.212,35	-	-	-	100.831.212,35	101.408.239,79	
	Receita não efetiva [3]	-	48.675.049,46	-	-	-	48.675.049,46	40.567.314,60	
R13	Receita com passivos financeiros	-	48.675.049,46	-	-	-	48.675.049,46	40.567.314,60	
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	-	148.367.488,74	-	-	-	148.367.488,74	140.858.262,03	
	Operações de tesouraria [B]	-	-	-	-	2.783.722,72	2.783.722,72	16.994.293,40	

60547

1000
F 2 Visão

Demonstração do desempenho orçamental

Unid.: €

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (N)						TOTAL	N-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS			
	Despesa corrente								
D1	Despesas com o pessoal	-	63.211.521,03	-	-	-	-	63.211.521,03	59.147.551,25
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	-	35.542.716,19	-	-	-	-	35.542.716,19	33.239.035,88
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	-	13.301.203,77	-	-	-	-	13.301.203,77	12.018.130,22
D1.3	Segurança Social	-	14.367.601,07	-	-	-	-	14.367.601,07	13.890.385,15
D2	Aquisição de bens e serviços	-	61.488.716,83	-	-	-	-	61.488.716,83	68.978.500,52
D3	Juros e outros encargos	-	1.023.995,98	-	-	-	-	1.023.995,98	108.894,62
D5	Outras despesas correntes	-	317.115,06	-	-	-	-	317.115,06	277.524,41
	Despesa de Capital								
D6	Aquisição de bens de capital	-	1.588.909,10	-	-	-	-	1.588.909,10	1.539.754,70
	Despesa efetiva [5]	-	127.630.258,00	-	-	-	-	127.630.258,00	130.052.225,50
	Despesa não efetiva [6]	-	18.910.088,77	-	-	-	-	18.910.088,77	11.944.809,60
D11	Despesa com passivos financeiros	-	18.910.088,77	-	-	-	-	18.910.088,77	11.944.809,60
	Soma [7]=[5]+[6]	-	146.540.346,77	-	-	-	-	146.540.346,77	141.997.035,10
	Operações de tesouraria [C]	-	-	-	-	4.935.968,44	-	4.935.968,44	17.449.377,84
	Saldo para a gerência seguinte								
	Operações orgânicas [8] = [4]-[7]	-	1.827.141,97	-	-	-	-	1.827.141,97	(1.138.773,07)
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	-	-	-	-	(671.720,57)	-	(671.720,57)	1.480.525,15
	Saldo global [2] - [5]	-	(26.799.045,65)	-	-	-	-	(26.799.045,65)	(28.643.985,71)
	Despesa primária	-	126.606.262,02	-	-	-	-	126.606.262,02	129.943.330,88
	Saldo corrente	-	(29.674.535,63)	-	-	-	-	(29.674.535,63)	(29.470.739,19)
	Saldo de capital	-	2.875.489,98	-	-	-	-	2.875.489,98	826.753,48
	Saldo primário	-	(25.775.049,67)	-	-	-	-	(25.775.049,67)	(28.535.091,09)
	Receita total [1] + [2] + [3]	-	148.367.488,74	-	-	-	-	148.367.488,74	140.858.262,03
	Despesa total [5] + [6]	-	146.540.346,77	-	-	-	-	146.540.346,77	141.997.035,10

Handwritten signature and date: 2005

Handwritten notes and signature: 1000, 2005, 2005, 2005

Controlo Orçamental da Receita - de Abertura a Regularizações

Exercício: 2019
Lançamento: <TODOS>

(Valores em EUR)

Rubrica	Descrição	Reembolsos e restituições				Receita cobrada líquida			Por cobrar no final do período	Grau exec. c/c	
		Previsões Corrigidas	Por cobrar de períodos anteriores	Receita líquida	Liquidadas Anuladas	Receita cobrada bruta	Emitidos	Pagos			Períodos anteriores
Receitas Correntes											
R1	Receita Fiscal	6,00	0,00	4,96	0,00	4,96	0,00	0,00	4,96	0,00%	82,67%
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R1.2	Impostos Indiretos	6,00	0,00	4,96	0,00	4,96	0,00	0,00	4,96	0,00%	82,67%
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	615.747,00	39.201,63	576.544,46	0,00	576.843,38	0,00	867,33	576.976,05	0,14%	93,54%
R4	Rendimentos de propriedade	838,00	0,00	837,31	0,00	837,31	0,00	0,00	837,31	0,00%	99,92%
R5	Transferências e subsídios correntes	93.020.378,00	0,00	93.020.378,86	0,00	93.020.378,86	0,00	0,00	93.020.378,86	0,00%	100,00%
R5.1	Transferências correntes	93.020.383,00	0,00	93.020.378,86	0,00	93.020.378,86	0,00	0,00	93.020.378,86	0,00%	100,00%
R5.1.1	Administrações Públicas	91.350.007,00	0,00	91.350.003,93	0,00	91.350.003,93	0,00	0,00	91.350.003,93	0,00%	100,00%
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	2.310,00	0,00	2.310,00	0,00	2.310,00	0,00	0,00	2.310,00	0,00%	99,96%
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	93.237,00	0,00	93.235,93	0,00	93.235,93	0,00	0,00	93.235,93	0,00%	100,00%
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.1.4	Administração Regional	91.254.459,00	0,00	91.254.458,00	0,00	91.254.458,00	0,00	0,00	91.254.458,00	0,00%	100,00%
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.3	Outras	1.670.376,00	0,00	1.670.374,93	0,00	1.670.374,93	0,00	0,00	1.670.374,93	0,00%	100,00%
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R6	Venda de bens e serviços	75.861.284,00	68.942.867,48	6.939.266,21	20.852,81	2.733.054,43	0,00	1.591.805,27	1.141.049,16	2,10%	1,51%
R7	Outras Receitas Correntes	219.408,00	215.116,49	4.260,53	0,00	35.694,33	0,00	31.893,80	4.260,53	14,33%	1,94%
Total das Receitas Correntes		169.717.666,00	69.197.215,60	100.541.292,33	20.852,81	96.366.813,27	0,00	1.623.306,40	94.743.506,87	96.366.813,27	55,82%
Receitas de Capital											
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9	Transferências e subsídios de capital	4.464.400,00	0,00	4.464.399,08	0,00	4.464.399,08	0,00	0,00	4.464.399,08	0,00%	100,00%
R9.1	Transferências de capital	4.464.400,00	0,00	4.464.399,08	0,00	4.464.399,08	0,00	0,00	4.464.399,08	0,00%	100,00%
R9.1.1	Administrações Públicas	4.464.400,00	0,00	4.464.399,08	0,00	4.464.399,08	0,00	0,00	4.464.399,08	0,00%	100,00%
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.1.4	Administração Regional	4.464.400,00	0,00	4.464.399,08	0,00	4.464.399,08	0,00	0,00	4.464.399,08	0,00%	100,00%
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total das Receitas de Capital		4.464.400,00	0,00	4.464.399,08	0,00	4.464.399,08	0,00	0,00	4.464.399,08	0,00%	100,00%

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Controlo Orçamental da Receita - de Abertura a Regularizações

Exercício: 2019
 Lançamento: <TODOS>

(Valores em EUR)

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Por cobrar de períodos anteriores	Receita líquida	Liquidações Anuladas	Receita cobrada bruta	Reembolsos e restituições		Receita cobrada líquida			Por cobrar no final do período	Grau exec. orç. Período anteriores	Período corrente
							Emittidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R13	Receita com Passivos financeiros	55.119.908,00	0,00	48.675.049,46	0,00	48.675.049,46	0,00	0,00	0,00	48.675.049,46	48.675.049,46	0,00	0,00%	88,31%
	Total das Receitas não efetivas	55.119.908,00	0,00	48.675.049,46	0,00	48.675.049,46	0,00	0,00	0,00	48.675.049,46	48.675.049,46	0,00	0,00%	88,31%
R11	Reprojeções não abajzadas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R14	Saldos da gestão anterior - operações orçamentais	-1.138.773,07	0,00	-1.138.773,07	0,00	-1.138.773,07	0,00	0,00	0,00	-1.138.773,07	-1.138.773,07	0,00	0,00%	100,00%
	Total Geral (Receitas Correntes)	169.717.866,00	69.197.215,60	100.541.292,33	20.852,81	96.366.813,27	0,00	0,00	1.623.306,40	94.743.506,87	96.366.813,27	73.350.841,85	0,96%	55,82%
	Total Geral (Rec. de Capital)	4.464.400,00	0,00	4.464.399,08	0,00	4.464.399,08	0,00	0,00	0,00	4,464.399,08	4,464.399,08	0,00	0,00%	100,00%
	Total Geral (Receitas Não Efetivas)	55.119.908,00	0,00	48.675.049,46	0,00	48.675.049,46	0,00	0,00	0,00	48.675.049,46	48.675.049,46	0,00	0,00%	88,31%
	Total Geral	228.163.202,00	69.197.215,60	152.541.967,80	20.852,81	148.367.488,74	0,00	0,00	1.623.306,40	146.744.182,34	148.367.488,74	73.350.841,85	0,71%	64,32%

O Contabilista Público

O Órgão de Gestão

Em ____ de _____ de _____

Em ____ de _____ de _____

Isabel Pereira Pedras
 605747

[Signature]
 43343
 1060

[Signature]
 3187
 2011

Controlo Orçamental da Despesa - de Abertura a Regularizações

Exercício: 2019
 Lançamento: <TODOS>

Rubrica	Descrição	Por pagar por. anl.	Dotações Corrigidas	Cativos / descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas em execução de transferências		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução	
							Períodos anteriores	Período corrente			Total	Períodos anteriores
Despesas Correntes												
D1	Despesas com o pessoal	7.989.856,70	69.645.437,00	0,00	69.645.414,72	69.645.414,72	3.539.402,04	59.672.118,99	0,00	6.433.893,69	5,08%	85,68%
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	36.631.014,00	0,00	36.631.004,64	36.631.004,64	0,00	35.542.716,19	0,00	1.088.288,45	0,00%	97,03%
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	2.864,65	13.308.237,00	0,00	13.308.231,62	13.308.231,62	0,00	13.301.203,77	0,00	7.027,35	0,00%	99,95%
D1.3	Segurança social	7.986.992,05	19.706.186,00	0,00	19.706.178,46	19.706.178,46	3.539.402,04	10.828.199,03	0,00	5.338.577,39	17,95%	54,95%
D2	Aquisição de bens e serviços	69.246.190,81	135.075.598,00	0,00	135.075.565,38	135.075.565,38	33.445.108,16	23.043.608,67	0,00	73.586.848,55	28,46%	17,06%
D3	Juros e outros encargos	847.178,33	1.945.424,00	0,00	1.945.421,54	1.945.421,54	1.69.717,95	854.278,03	0,00	921.425,56	8,72%	43,91%
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D5	Outras Despesas Correntes	250.050,16	368.683,00	0,00	368.681,04	368.681,04	203.731,52	113.383,54	0,00	51.565,98	55,26%	30,75%
D6	Aquisição de bens de capital	698.875,71	2.217.970,00	0,00	2.217.964,29	2.217.964,29	531.490,18	1.057.418,92	0,00	629.055,19	23,96%	47,68%
Total das Despesas Correntes											20,50%	40,50%
Despesas de Capital												
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7...3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total das Despesas de Capital											0,00%	0%
Despesas não efetivas												

Handwritten signature and date:
 10004 21/5/20

Handwritten signature and date:
 10009